

INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 03, de 31 de março de 2024
01 a 31, de 31 de março de 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 114
2 - Portarias de Pessoal	116 a 119

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2024

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, constituído pela Portaria Nº 53/2022, de 19 de julho de 2022, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do e-mail de 23 de fevereiro de 2024, da Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia, Processo Nº 23332.254329.2023-37 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 53/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401905, da função de membro do Núcleo Comum no Conselho.

Art. 3º Dispensar a servidora PALOMA VIRGENS SANTIAGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE Nº 3252119, da função de membro do Núcleo Comum no Conselho

Art. 4º Designar a servidora MARLINE ARAUJO SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2484693, para exercer a função de membro do Núcleo Comum no Conselho.

Art. 5º Designar a servidora LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1718318, para exercer a função de membro do Núcleo Comum no Conselho.

Art. 6º Designar o servidor EDSON VICENTE DOS SANTOS, Revisor de Texto Braille, Matrícula SIAPE Nº

3049769, para exercer a função de membro do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Art. 7º Designar JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, Discente do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, Matrícula Nº 20211CSI10I0033.

Art. 8º O Conselho passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	NÚCLEO COMUM
MARLINE ARAUJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	DA/CE	
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo - Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA

EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO CONSELHO
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20211CSI10I0033	2021.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 9º Revogar a Portaria Nº 120/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 10º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 53/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/03/2024 12:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 542229
Verificador: 68e3bf319d
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 17/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2024

Aprova o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 1/2024 - CSI-PGEJA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024, constante no Processo 23332.250403.2024-27 (SUAP);
- a aprovação pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, em 08 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (anexo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/03/2024 15:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 541849
Verificador: 3cdec8a50c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus SANTA INÊS

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em EJA articulada a
Educação Profissional do IF Baiano *Campus Santa Inês* em 08/12/2023

SANTA INÊS, BA
2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus SANTA INÊS

Direção Geral

Genilda de Souza Lima

Diretoria Administrativa

Daniele Silva de Matos

Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil

Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica

Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenação de Ensino

Tharcilla Braz Alves Pessôa

Coordenação de Assuntos Estudantis

Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação de Unidades Educativas de Campo

Clovis Vaz Sampaio Filho

Coordenação do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Nelson Vieira da Silva Filho

Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos articulada a Educação Profissional

Patricia Carla Alves Pena

Coordenação de Extensão

Patricia Moura Neves

Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Wezer Lismar Miranda

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E DE REVISÃO

Etapa	Servidores	Função na comissão
Comissão de elaboração, Portaria nº 79/2021 – CSI- GAB/CSI-DG/RET/IFBAIAN O, de 16 de dezembro de 2021	Patrícia Carla Alves Pena	Presidente
	Alexandre Carvalho Pitta	Membros
	Aline dos Santos Lima	
	Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	
	Elma Sirley da Silva Amparo	
	Jessica Ferreira Lima	
	Discente	
	Itana Sousa da Silva	
	Tânia Jesus Santos	
Etapa	Servidores	Função na comissão
Comissão de revisão, Portaria 91/2023-CSI-GAB/CSI-DG/R ET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023	Aline dos Santos Lima	Presidente
	Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Membros
	Elma Sirley da Silva Amparo	
	Patrícia Carla Alves Pena	

Revisão Gramatical da versão de elaboração: Alexandre Carvalho Pitta

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Elementos básicos para elaboração da proposta de pesquisa da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano <i>Campus</i> Santa Inês	9
Quadro 2	Estrutura do projeto de pesquisa da Pós-Graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano <i>Campus</i> Santa Inês	10
Quadro 3	Estrutura do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano <i>Campus</i> Santa Inês	11
Quadro 4	Margens do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano <i>Campus</i> Santa Inês	23
Quadro 5	Exemplo de citação	27

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	8
1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	9
1.1	PROJETO DE TCC	9
1.2	ESTRUTURA DO TCC	11
1.2.1	Parte externa e elementos pré-textuais	12
1.2.1.1	Capa	12
1.2.1.2	Folha de rosto	13
1.2.1.3	Folha de aprovação	13
1.2.1.4	Resumo na língua vernácula	13
1.2.1.5	Resumo em língua estrangeira	13
1.2.1.6	Sumário	15
1.2.2	Elementos textuais	15
1.2.2.1	Introdução	16
1.2.2.2	Desenvolvimento	16
<u>1.2.2.2.1</u>	<u>Revisão de Literatura</u>	16
<u>1.2.2.2.2</u>	<u>Metodologia</u>	17
<u>1.2.2.2.3</u>	<u>Resultados</u>	17
<u>1.2.2.2.4</u>	<u>Discussão</u>	17
1.2.2.3	Considerações finais	18
1.2.3	Elementos pós-textuais	18
1.2.3.1	Referências	18
1.2.4	Elementos opcionais	18
1.2.4.1	Lombada	18
1.2.4.2	Errata	18
1.2.4.3	Epígrafe	19
1.2.4.4	Dedicatória	19
1.2.4.5	Agradecimentos	19
1.2.4.6	Listas de ilustrações, tabelas, abreviaturas, siglas e símbolos	19
1.2.4.7	Glossário	20
1.2.4.8	Apêndice	20
1.2.4.9	Anexo	21
1.2.4.10	Índice	21

1.3	MODALIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	21
1.3.1	Estrutura do artigo	22
2	ASPECTOS GRÁFICOS	23
2.1	FORMATO	23
2.2	ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS	24
2.3	NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS	24
2.4	INDICATIVO DE SEÇÃO	24
3	CITAÇÕES	26
3.1	CITAÇÃO DIRETA	26
3.2	CITAÇÃO INDIRETA	26
3.3	SISTEMA DE CHAMADA: SISTEMA AUTOR-DATA	27
3.3.1	Autor na sentença	28
3.3.2	Autor no final da citação	28
3.3.3	Citações com dois autores	28
3.3.4	Citações com três autores	28
3.3.5	Citações com mais de três autores	29
3.3.6	Citações de documentos de um mesmo autor	29
3.3.7	Citações indiretas de documentos de diversos autores	29
3.3.8	Citações de obras que possuem mais de um volume	29
3.3.9	Citações de obras sem indicação de autoria	30
3.3.10	Citação de citação (<i>apud</i>)	30
3.4	SUPRESSÕES, INTERPOLAÇÕES, COMENTÁRIOS OU ÊNFASES	30
3.5	INFORMAÇÕES VERBAIS, TRADUÇÕES E TRABALHOS EM ELABORAÇÃO	31
4	REFERÊNCIAS	33
4.1	LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS GRÁFICOS	33
4.2	TRANSCRIÇÃO DOS ELEMENTOS	33
4.2.1	Autoria	33
4.2.1.1	Pessoa física	34
4.2.1.2	Pessoa jurídica	35

4.2.1.3	Autoria desconhecida	36
4.2.2	Título e subtítulo	36
4.2.3	Edição	36
4.2.4	Local	36
4.2.5	Editora	38
4.2.6	Data	39
4.2.7	Descrição física	40
4.2.8	Indicação de ilustrações	42
4.2.9	Série e coleções	42
4.2.10	Notas	43
4.3	ORDENAÇÃO DAS REFERÊNCIAS	43
4.4	ORDEM DOS ELEMENTOS NAS REFERÊNCIAS: ESQUEMAS E EXEMPLOS	44
4.4.1	Monografia no todo	44
4.4.1.1	Livro e/ou folheto	44
4.4.1.2	Trabalho acadêmico (monografia, dissertação, tese)	45
4.4.2	Parte de monografia	46
4.4.3	Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódica	47
4.4.4	Artigo e/ou matéria de jornal	48
4.4.5	Trabalho apresentado em evento	48
4.4.6	Documento cartográfico	49
4.4.7	Documento jurídico	50
4.4.7.1	Legislação	50
4.4.7.2	Jurisprudência	51
4.4.8	Documento audiovisual	52
4.4.8.1	Filmes, vídeos, entre outros	53
4.4.8.2	Documento sonoro	53
4.4.9	Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico	54
5	TABELAS E ILUSTRAÇÕES	56
5.1	TABELAS	56
5.1.1	Componentes das tabelas	56
5.1.2	Formatação	58
5.2	ILUSTRAÇÕES	59

5.2.1	Quadros	60
5.2.2	Gráficos	60
6	VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	62
	REFERÊNCIAS	63
	ANEXOS	65

APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estabelece padrões formais para a apresentação dos trabalhos acadêmicos que serão produzidos por discentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulada a Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) *Campus* Santa Inês. A sua organização objetiva garantir a qualidade na pesquisa de dados, bibliográfica e/ou de campo, assim como a consequente interpretação, sistematização e publicização dos conhecimentos produzidos para elaboração.

Desta forma, o documento busca fornecer as informações necessárias para que os discentes atentem para a normalização de trabalhos acadêmicos exigida pelos padrões vigentes, de forma que o trabalho produzido tenha credibilidade junto à comunidade científica e, em especial, promova a popularização da ciência também em espaços externos à academia. O previsto é que garanta os critérios científicos em sua produção, mas a desenvolva com olhar solidário aos sujeitos populares, de forma que possa colocar a ciência a serviço dos grupos com os quais desenvolveu a pesquisa, se aproximando, assim, da missão do Instituto Federal Baiano que é:

ofertar educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de excelência em diferentes níveis e modalidades, voltada ao desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, tecnológico e científico de todos e de todas, em diferentes regiões da Bahia e do Brasil (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, 2020, p. 30).

Assim, espera-se que o documento seja compreendido com uma atenção especial aos discentes, professores e pesquisadores que, ao tratarem as questões formais em seus projetos de pesquisa da Pós-Graduação, necessitam da pronta atualização para normalização dos trabalhos acadêmicos.

1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional, do IF Baiano *Campus* Santa Inês consiste em um trabalho acadêmico, científico e obrigatório para obtenção do Título de Especialista, devendo ser realizado individualmente e fundamentado ao longo dos semestres de formação, através dos estudos e investigações propostas pelos diferentes componentes curriculares.

1.1 PROJETO DE TCC

O Projeto de TCC refere-se a uma proposta de pesquisa e pode ser caracterizado como um processo formal e sistemático de construção do conhecimento. Trata-se, portanto, de um documento que apresenta as diretrizes que orientarão todo o processo de pesquisa.

Quadro 1 – Elementos básicos para elaboração da proposta de pesquisa da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

O que fazer?	Assunto; delimitação do assunto; formulação do problema; definição de termos
Por que fazer?	Justificativa.
Para que fazer?	Objetivos: geral e específicos.
Como fazer?	Envolve a metodologia da pesquisa, ou seja, descreve a forma como o autor realizará seu estudo: como? Com quê? Quando? Onde?
Quando fazer?	Cronograma de execução da pesquisa.
Com quem fazer?	Recursos humanos (pesquisadores e participantes da pesquisa).
Com o que fazer?	Recursos materiais e financeiros (orçamento).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o órgão oficial responsável pela normatização técnica no país. De acordo com o referido órgão, os princípios gerais para apresentação de Projeto de Pesquisa estão definidos pela ABNT NBR 15287. Segundo essa norma, a estrutura do projeto consiste em parte externa e parte interna, sendo a última composta pelos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Em consonância com tal norma, os projetos de TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês devem seguir a estrutura discriminada no Quadro 2.

Quadro 2 – Estrutura do projeto de pesquisa da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus Santa Inês*

PARTE	ELEMENTOS		OPÇÃO
EXTERNA	Capa		Obrigatório
INTERNA	Pré-textuais	Folha de rosto	Obrigatório
		Resumo na língua vernácula	Obrigatório
		Sumário	Obrigatório
	Textuais	Introdução contendo tema, problema, hipótese (se for o caso) e justificativa	Obrigatório
		Objetivos: geral e específicos	Obrigatório
		Revisão de literatura	Obrigatório
		Metodologia (1)	Obrigatório
		Orçamento	Obrigatório CEP
		Cronograma	Obrigatório
		Aspectos éticos	Obrigatório CEP
		Riscos e benefícios da pesquisa e procedimentos para minimizar os riscos apresentados	Obrigatório CEP
	Pós-textuais	Referências	Obrigatório
		Apêndices	Opcional
Anexos		Opcional	

(1) Para trabalhos que serão submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é necessário que a metodologia contenha: a) metodologia de análise de dados; b) critério de inclusão e de exclusão (se houver). Se trata do critério a ser usado pelo pesquisador para determinar quais serão os participantes de sua pesquisa/amostra.

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2011 (adaptação).

Para mais informações acerca das partes discriminadas no Quadro 2, considerar o previsto para a estrutura do TCC (item 1.2), os aspectos gráficos gerais (item 2) e as referências (item 4).

A realização de pesquisas envolvendo seres humanos requer que seus projetos sejam aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos (CEP) antes de iniciada a coleta de dados.

Os projetos de TCC envolvendo Patrimônio Genético Brasileiro e/ou Conhecimento Tradicional Associado, nos termos da Lei 13.123/2015 e em conformidade com a Instrução Normativa 32/2020 do IF Baiano, devem estar cadastrados no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).

1.2 ESTRUTURA DO TCC

A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional segue as orientações da ABNT NBR 14724 que estabelece normas para apresentação de trabalhos acadêmicos à Instituição. De forma similar ao projeto, a estrutura compreende em parte externa e interna. Os elementos constituintes de cada parte, a sequência e a obrigatoriedade estão discriminadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Estrutura do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

PARTE	ELEMENTOS		OPÇÃO
EXTERNA	Capa		Obrigatório
	Lombada		Opcional
INTERNA	Pré-textuais	Folha de rosto	Obrigatório
		Ficha catalográfica (verso)	Obrigatório
		Errata	Opcional
		Folha de aprovação	Obrigatório
		Dedicatória	Opcional
		Agradecimentos	Opcional
		Epígrafe	Opcional
		Resumo na língua vernácula	Obrigatório
		Resumo em língua estrangeira	Obrigatório
		Lista de ilustrações	Opcional
		Lista de tabelas	Opcional
		Lista de abreviaturas e siglas	Opcional
		Lista de símbolos	Opcional
		Sumário	Obrigatório
	Textuais	Introdução	Obrigatório
		Desenvolvimento	Obrigatório
		Conclusão	Obrigatório
	Pós-textuais	Referências	Obrigatório
		Glossário	Opcional
		Apêndices	Opcional
Anexos		Opcional	
Índice		Opcional	

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2011.

Os conteúdos e/ou aspectos gráficos específicos de cada elemento estão discriminados a seguir e deverão orientar a confecção dos TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Os aspectos normativos flexibilizados e/ou não tratados pela ABNT NBR 14724 (e respectivas normas indicadas por esta) foram definidos pela Comissão responsável pela elaboração.

1.2.1 Parte externa e elementos pré-textuais

1.2.1.1 Capa

As informações da capa deverão contemplar a seguinte ordem: logotipo oficial do IF Baiano *Campus* Santa Inês, nome completo do autor, título do trabalho, subtítulo (se houver), cidade, estado e ano de defesa.

Com relação ao logotipo do IF Baiano *Campus* Santa Inês, deve-se utilizar a versão colorida, com disposição horizontal, a qual deve ser posicionada na parte superior centralizada, sem alteração das fontes e distorções das dimensões gráficas, atentando aos pressupostos instituídos no Manual de Aplicação do Uso da Marca dos Institutos Federais.

As demais informações da capa deverão estar centralizadas e grafadas em maiúscula (caixa alta), exceto nomes científicos de espécies que devem seguir os códigos internacionais de nomenclatura biológica.

O nome do autor deve ser completo (sem abreviaturas), ter tamanho 12 e não finalizar com ponto final.

O título do trabalho deve ser em **negrito** e não finalizar com ponto final. O subtítulo, se houver, deve ser precedido de dois-pontos e não finalizar com ponto final. O subtítulo não deve ser destacado, nem os dois-pontos. Ambos devem ter tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

A cidade deve ser acompanhada da sigla da unidade da federação, separada por vírgula, sendo esta precedida e postergada por um espaço de caractere (SANTA INÊS, BA). A cidade, o estado e o ano de defesa devem ter tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e não finalizar com ponto.

O texto da capa deve ser distribuído harmonicamente na vertical da folha de forma a preencher todo o espaço delimitado pelas margens superior e inferior (ANEXO A).

1.2.1.2 Folha de rosto

A frente da folha de rosto deverá conter as seguintes informações: nome completo do autor, título do trabalho, subtítulo (se houver), apresentação sucinta do trabalho (natureza), nome do orientador e do coorientador (se houver), cidade, estado e ano de defesa. As informações devem ser grafadas considerando as mesmas orientações indicadas para a capa.

A apresentação sucinta do trabalho deverá possuir fonte 12 e espaçamento simples, ser grafada em letra minúscula (apenas a inicial do texto e a dos nomes próprios em maiúscula), estar justificada com recuo à esquerda de 08 cm (meio da página) e finalizar com ponto final. Essa apresentação deve conter o tipo de trabalho (Trabalho de Conclusão de Curso), o grau pretendido (Especialista em Educação de Jovens e Adultos articulada a Educação Profissional) e o nome da Instituição a que é submetido (IF Baiano *Campus* Santa Inês).

O nome do orientador e o nome do coorientador (se houver) devem ser completos (sem abreviaturas), centralizados, grafados com letra maiúscula (iniciais) e minúscula, precedidos da identificação, orientador ou coorientador, em negrito e dois-pontos. O tamanho da fonte deve ser 12 e o espaçamento entre linhas 1,5.

O texto da folha de rosto deve ser distribuído harmonicamente na vertical da folha de forma a preencher todo o espaço delimitado pelas margens superior e inferior (ANEXO B).

O verso da folha de rosto deve conter os dados de catalogação na publicação, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano vigente.

A versão final do TCC deve conter a ficha catalográfica elaborada pelo Setor de Biblioteca do IF Baiano *Campus* Santa Inês, a qual deve ser solicitada pelo discente ao setor competente, após defesa e ajustes indicados pela banca avaliadora, considerando as normas institucionais para solicitação e o prazo para entrega da versão final do TCC à Coordenação do Curso.

1.2.1.3 Folha de aprovação

A folha de aprovação deve conter: nome completo do autor, título do trabalho e subtítulo (se houver), apresentação sucinta do trabalho, data da aprovação, nome completo dos membros da banca examinadora com suas respectivas titulações e

instituições de vínculo, bem como local para assinaturas dos membros. As informações da folha de aprovação deverão estar centralizadas, exceto a apresentação sucinta do trabalho, a qual deve estar justificada, com recuo à esquerda de 08 cm (meio da página).

Todas as informações devem possuir tamanho 12, com exceção do nome do autor, título e subtítulo que devem possuir tamanho 12. O espaçamento deve ser 1,5 (ANEXO C).

1.2.1.4 Resumo na língua vernácula

O resumo é uma síntese do texto do TCC, o qual deve apresentar de forma concisa os objetivos, a metodologia, os resultados e as considerações finais. Quanto às regras de apresentação, deve ser elaborado em consonância com a ABNT NBR 6028.

O resumo deve ser precedido da palavra **RESUMO**, em caixa alta, centralizada e em negrito e iniciar após dois espaços de 1,5.

Deve ser escrito em um único parágrafo, contendo no mínimo 150 palavras e o máximo de 500 palavras (limites estabelecidos pela ABNT NBR 6028 para artigos de periódicos). O resumo deve ser transcrito com espaçamento simples, justificado, sem recuo da primeira linha.

A primeira frase deve fazer referência ao tema principal do documento. A seguir, deve-se indicar o tipo de pesquisa. O verbo deve ser utilizado na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Evitar o uso de símbolos, fórmulas, equações etc.; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem.

Deve-se apresentar entre três e cinco palavras-chave logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, seguida de dois-pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Ex.

Palavras-chave: gestação; cuidado pré-natal; *Aedes aegypti*; IBGE; Brasil.

1.2.1.5 Resumo em língua estrangeira

O resumo em língua estrangeira pode ser feito em inglês ou espanhol. Deve ser diagramado como o resumo na língua vernácula e apresentado em página própria logo

após o primeiro resumo. As palavras-chave devem ser precedidas da expressão Key word ou Palabras-clave, seguida de dois-pontos.

1.2.1.6 Sumário

A indicação da palavra **sumário** deve ser feita na parte superior da página, centralizada, em maiúscula e negrito. Após dois espaços de linhas em branco de 1,5, apresentar a diagramação do assunto em partes (seções) com suas respectivas indicações numéricas (algarismos arábicos).

O título das seções primárias deve ser grafado em negrito e todo em letra maiúscula e em negrito. O enunciado das seções secundárias deve ser grafada em letra maiúscula e sem negrito. O enunciado das seções terciárias deve ser grafado em negrito e somente a inicial em maiúscula. O enunciado das seções quaternárias deve ser grafado sem negrito e somente a inicial em maiúscula.

Recomenda-se que a subordinação dos itens do sumário seja destacada com a mesma apresentação tipográfica utilizada nas seções do documento.

Acolhendo a recomendação da ABNT NBR 6027, os títulos e os subtítulos, se houverem, devem ser alinhados pela margem do título do indicativo numérico mais extenso, inclusive os elementos pós-textuais. Não há ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer sinal, após o indicativo numérico, apenas espaço(s) de caractere(s) entre este e o enunciado, cujo número varia de forma a atingir o alinhamento indicado (ANEXO D).

1.2.2 Elementos textuais

Texto constituído de três elementos principais: parte introdutória, que apresenta os objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração; desenvolvimento, que detalha a pesquisa ou estudo realizado; e uma parte conclusiva.

As informações e a estruturação destas em tópicos, nos elementos principais, podem variar um pouco, conforme o tipo de pesquisa e seus procedimentos técnicos (pesquisa bibliográfica, documental, experimental, levantamento, estudo de caso ou outro), preferência do(s) autor(es), exigência da instituição/programa ou tradição da área de conhecimento.

Seguem abaixo diretrizes gerais acerca dos elementos principais.

1.2.2.1 Introdução

Na parte introdutória, apresenta-se o assunto abordado, situando-o no contexto em que se encontra; delimita-se o problema; justifica-se a escolha do tema (relevância e contribuições); formulam-se as hipóteses ou pressupostos; e definem-se os objetivos, o tipo de pesquisa, os principais resultados e as contribuições esperadas do estudo.

Em uma pesquisa bibliográfica, ainda na parte introdutória, é possível abordar aspectos metodológicos, bem como informar de forma sintética as partes que compõem o trabalho.

A critério do autor ou da Instituição/Programa, a parte introdutória pode ser acrescida de justificativa separada, mais detalhada, objetivo geral e específicos, mais detalhados e organizados em tópicos.

1.2.2.2 Desenvolvimento

Parte mais extensa do texto. Visa expor o assunto e as principais ideias.

Não existe um padrão único para a estruturação do desenvolvimento dos trabalhos. Pode ser dividido em seções, partes ou capítulos necessários para detalhamento do assunto.

Em levantamentos ou pesquisas experimentais, por exemplo, costuma-se dividir o desenvolvimento em: Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão.

1.2.2.2.1 Revisão de Literatura

Constitui-se em explanação sobre os estudos realizados por outros autores acerca do tema da pesquisa, no qual se deve fazer referência a trabalhos anteriormente publicados. Engloba o referencial teórico, ou seja, o referencial que fundamentará teoricamente a análise dos dados da pesquisa. A revisão bibliográfica permite a identificação de estudos de diferentes abordagens teóricas e metodológicas; dentre essas abordagens, o autor escolherá uma que embasará a análise dos dados de sua pesquisa, definindo assim seu referencial teórico. Deve incluir a contribuição do próprio autor, não sendo constituída somente por uma sequência de ideias de outros autores. A organização

cronológica é dispensável, sendo mais adequado adotar um encadeamento lógico do pensamento.

A Revisão de Literatura pode ser apresentada em seções e subseções.

1.2.2.2.2 Metodologia

Oferece informações detalhadas de forma a permitir ao leitor refazer (reproduzir) toda a pesquisa, evidenciando o caminho que levou aos resultados. É a seção que apresenta os materiais, os métodos e as técnicas que foram utilizadas. Convém explicitar: a época e o local da realização da pesquisa, o universo da pesquisa (população, amostra, caracterização do sujeito da pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, aspectos legais e forma de consentimento dos participantes, se for o caso), instrumentos de coleta de dados, tipo de análise e interpretação dos dados. Nesta seção, a pesquisa também pode ser classificada quanto ao objetivo, à abordagem e aos procedimentos técnicos (ex.: estudo descritivo, com abordagem quali-quantitativa do tipo levantamento).

A metodologia pode ser apresentada como um texto único ou subdividida em tópicos.

1.2.2.2.3 Resultados

Descrição dos resultados encontrados, preferencialmente organizados em quadros, gráficos, tabelas e/ou analisados estatisticamente.

1.2.2.2.4 Discussão

Interpretação dos resultados apresentados anteriormente. Nesta seção, deve-se relacionar os resultados alcançados com o problema, os objetivos, as hipóteses (se houver) e os estudos já publicados, ressaltando os aspectos que confirmem ou modifiquem as teorias estabelecidas. Pode-se apresentar também novas perspectivas para continuidade da pesquisa.

Opcionalmente, os itens resultados e discussão podem ser organizados em seção única sob o título RESULTADOS E DISCUSSÃO.

Em revisões bibliográficas, os títulos das seções, os subtítulos, os itens e os subitens são definidos pelo autor, devendo manter uma relação explícita com o tema e

uma sequência lógica entre si. O assunto deve ser escrito na forma dissertativo-argumentativa dando ensejo para a apresentação de argumentos, confrontando-os de maneira ordenada, com clareza e convicção, discutindo e demonstrando seus pontos fundamentais. Pode-se dividir o desenvolvimento em duas grandes partes: a primeira contendo a pesquisa bibliográfica sobre o assunto e a definição do referencial teórico; a segunda, a apresentação e a análise do problema e dos seus resultados.

1.2.2.3 Considerações finais

Última seção do trabalho, menos extensa, porquanto não admite nenhum fato ou argumento novo. Nela se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos ou às hipóteses.

Recapitulação do conteúdo, autocrítica em relação à pesquisa, sugestões de propostas e aspectos a serem pesquisados. É a síntese de toda a reflexão.

1.2.3 Elementos pós-textuais

1.2.3.1 Referências

Elemento obrigatório. Devem ser elaboradas de acordo com a ABNT NBR 6023, considerando apenas as citadas no corpo do texto. Maiores informações na seção 4 deste manual.

1.2.4 Elementos opcionais

1.2.4.1 Lombada

Deve ser apresentada conforme a ABNT NBR 12225.

1.2.4.2 Errata

Se necessária, deve ser apresentada conforme a ABNT NBR 14724.

1.2.4.3 Epígrafe

Citação de um pensamento que de alguma forma serviu de base ao estudo, seguida de seu autor. Deve ser elaborada com fonte 12, espaçamento 1,5, recuo à esquerda de 4 cm, entre aspas duplas. Citar o(s) autor(es), ano e página conforme orientações constantes no item 3.3 deste manual para registro da autoria no final da sentença entre parênteses (ANEXO E).

1.2.4.4 Dedicatória

O autor pode prestar homenagem, dedicando seu trabalho. Deve ser breve e colocada à direita da margem inferior, em tamanho 12, espaçamento 1,5. Salienta-se que a palavra **dedicatória** não deve ser usada como título (ANEXO F).

1.2.4.5 Agradecimentos

O autor pode agradecer àqueles que contribuíram para realização do trabalho de forma relevante, às instituições de ensino e/ou fomento. A indicação da palavra **agradecimentos** deve ser feita na parte superior da página, centralizada, em maiúscula e negrito. Após dois espaços de 1,5, iniciar os agradecimentos, os quais devem iniciar com letra maiúscula, finalizar com ponto final e ser separados entre si com um espaço de 1,5 (ANEXO G).

1.2.4.6 Listas de ilustrações, tabelas, abreviaturas, siglas e símbolos

Apresentam materiais de autoria própria ou de terceiros, que complementam o entendimento do texto.

As listas de ilustrações (figuras, gráficos, quadros etc.) e tabelas devem ser elaboradas de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, travessão (com um espaço de caractere antes e depois), título e respectivo número da página (ANEXO H). Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração.

As abreviaturas e as siglas devem ser organizadas em ordem alfabética, acompanhadas das palavras ou das expressões correspondentes, grafadas por extenso, as quais devem ser alinhadas considerando a abreviatura/sigla com maior extensão.

Ex.:

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BNCC	Base Nacional Curricular Comum
EJA	Educação de Jovens e Adultos
MEC	Ministério da Educação
SEC	Secretaria de Educação

Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo (abreviaturas e siglas). Não há necessidade de identificar as páginas em que se encontram.

A lista de símbolos deve ser elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com seu devido significado.

Ex.:

@ arroba

As listas podem ser organizadas em sequência ou iniciadas cada uma em uma folha.

1.2.4.7 Glossário

Elemento opcional. Organizado em ordem alfabética. Listagem de palavras-chave e termos técnicos com suas respectivas definições. No rodapé, identificar a fonte de consulta utilizada.

1.2.4.8 Apêndice

Elemento opcional. Documento ou texto elaborado pelo autor. Deve ser precedido da palavra **apêndice**, seguido por letras maiúsculas consecutivas (A, B, C, etc.) de modo a identificar o adendo, travessão (com um espaço de caractere antes e depois) e pelo respectivo título (Ex.: APÊNDICE A – Título). Quando esgotadas as letras do alfabeto, utilizar letras maiúsculas dobradas.

Se o autor preferir, os dados quantificados e/ou ilustrações podem vir compondo o texto, onde são imediatamente analisados ou comentados.

1.2.4.9 Anexo

Elemento opcional. Documento ou texto não elaborado pelo autor. Deve ser precedido da palavra **anexo**, seguido por letras maiúsculas consecutivas (A, B, C, etc.) de modo a identificar o anexo, travessão (com um espaço de caractere antes e depois) e pelo respectivo título (Ex.: ANEXO A – Título). Quando esgotadas as letras do alfabeto, utilizar letras maiúsculas dobradas.

1.2.4.10 Índice

Elemento opcional. Deve ser elaborado de acordo com a ABNT NBR 6034. É a relação dos assuntos, nomes de pessoas, lugares e outros, observando a ordem alfabética e as páginas em que se localizam dentro do trabalho.

1.3 MODALIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês deverá ser apresentado no formato de artigo.

Para efeito de apresentação do TCC, entende-se por artigo como parte de uma publicação, com autoria declarada, de natureza técnica e/ou científica, podendo ser um artigo original, que é parte de uma publicação que apresenta temas ou abordagens originais, ou artigo de revisão, que é parte de uma publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas.

Serão aceitos somente artigos de caráter científico, a saber:

- a) revisão sistemática da literatura;
- b) estudo qualitativo (de campo e/ou com dados secundários) e;
- c) estudo quantitativo (de campo e/ou com dados secundários).

1.3.1 Estrutura do artigo

Os artigos produzidos como TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional deverão atender às normas da ABNT NBR 6022.

Com relação aos elementos textuais, o texto deve ter, no mínimo, 10 laudas e no máximo 25 laudas, sem considerar os elementos pré e pós-textuais, sendo dividido em: introdução (contemplando objetivos e justificativa), desenvolvimento (revisão de literatura, metodologia, resultados e discussão ou outros títulos conforme a pesquisa) e conclusão ou considerações finais. É facultado aos discentes fazer a submissão do artigo em eventos científicos e/ou periódicos, especialmente relacionados à EJA e à Educação e Cultura Popular.

2 ASPECTOS GRÁFICOS GERAIS

Para elaboração dos TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês, serão necessários adotar os aspectos gráficos apresentados a seguir, que estão em consonância com a ABNT NBR 14724, NBR 6024, NBR 6027, NBR 6022, NBR 6023 e NBR 10520. Para submissão em periódicos e/ou eventos científicos, o artigo deverá ser ajustado às exigências de cada veículo de comunicação.

2.1 FORMATO

O texto deverá ser digitado com fonte na cor preta, com exceção das ilustrações, impresso em papel branco, no formato A4 (21 cm x 29,7 cm). A fonte do texto deve ser Arial, tamanho 12, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação na publicação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme (tamanho 10).

Os elementos textuais devem possuir margem justificada, a exceção das referências que devem possuir alinhamento à esquerda.

Apresentar os elementos pré-textuais no anverso da folha, observando os aspectos gráficos discriminados no item 1.2, com exceção dos dados internacionais de catalogação na publicação que devem vir no verso da folha de rosto. Os elementos textuais e pós-textuais devem ser impressos no anverso das folhas.

As margens devem ser configuradas conforme o Quadro 3.

Quadro 4 – Margens do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Anverso	Verso
Esquerda 3 cm	Direita 3 cm
Superior 3 cm	Superior 3 cm
Direita 2 cm	Esquerda 2 cm
Inferior 2 cm	Inferior 2 cm

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2011.

2.2 ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS

Configurar todo o texto com espaçamento de 1,5, excetuando-se as citações com mais de três linhas, as notas de rodapé, as referências, as legendas das ilustrações e das tabelas, as fichas catalográficas, a natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitadas em espaçamento simples. As referências deverão ser separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

2.3 NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS

A capa não é contada e nem numerada. As demais folhas dos elementos pré-textuais do trabalho (anverso), a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da página, a 2 cm da borda superior da folha. A fonte deve ser Arial, tamanho 10.

Para que as páginas prefaciais não sejam numeradas, ao final dessas, deverá ser inserida uma quebra de seção. Esta quebra terá a finalidade de diferenciar a formatação da paginação das demais páginas.

2.4 INDICATIVO DE SEÇÃO

Os títulos de todas as seções devem ser precedidos pelo indicativo numérico (algarismo arábico), alinhados à esquerda, separados por um espaço de caractere.

As **seções primárias** devem ser iniciadas em folha ímpar (anverso), na parte superior da folha, grafadas em números inteiros a partir de 1 (um) e separadas do texto que as sucede por um espaço entrelinhas de 1,5.

Da mesma forma, os **títulos das subseções** devem ser separados do texto que os precede e sucede por um espaço de 1,5 cm. Títulos que ocupem mais de uma linha devem, a partir da segunda linha, ser alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título. Os indicativos das seções secundárias devem seguir a ordem numérica progressiva, sendo constituídos pelo número da seção primária a que pertencem, seguidos do número que for atribuído a eles, limitando-se até a seção quinária (Ex.: 1.1; 1.1.1; 1.1.1.1; 1.1.1.1.1; e assim sucessivamente).

Acolhendo a recomendação da ABNT NBR 6027, indica-se que os títulos sejam grafados de forma idêntica no sumário e no texto.

Os títulos sem indicativos numéricos como listas de ilustrações, resumo, sumário, referências, dentre outros, devem ser centralizados, com mesmo destaque topográfico das seções primárias.

O projeto gráfico é de responsabilidade do autor do trabalho.

3 CITAÇÕES

“É a menção de uma informação extraída de outra fonte” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2023, p. 1). As citações podem ser **direta** (transcrição textual de parte da obra do autor consultado) ou **indireta** (texto baseado na obra do autor consultado).

3.1 CITAÇÃO DIRETA

A citação direta consiste na transcrição de palavras ou trechos de outro autor e pode ser apresentada de duas formas, conforme o número de linhas:

a) as citações com até três linhas devem ser inseridas entre aspas duplas, no meio do texto. As aspas simples são indicadas para citações no interior da citação. Em ambos os casos, as citações devem vir com a indicação de autoria, ano e página;

b) as citações com mais de três linhas devem ser apresentadas em **parágrafo próprio**, com recuo de **04 cm** a partir da margem esquerda, **espaçamento simples**, com fonte menor da utilizada no trabalho e sem aspas, com indicação de autoria, ano e página. Nos Trabalhos de Conclusão de Curso da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano, tais citações devem possuir fonte tamanho 10.

c) O ponto final deve ser usado para encerrar a frase e não a citação.

3.2 CITAÇÃO INDIRETA

A citação indireta consiste na reprodução das ideias de outro autor, sem transcrição literal. Após ler uma obra, é extraída a ideia central dela, porém transcrita com as palavras do autor do trabalho, mas o autor da obra original deve ser citado (acompanhado do ano).

Poderá ser feita também citação de citação, direta ou indireta, de um texto em que não se teve acesso ao original. Usa-se, então, a expressão *apud* – citado por.

Quadro 5 – Exemplo de citação

Citação indireta

Hooks (2017) escreve sobre a importância da obra de Freire em seu trabalho chamando a atenção para o fato dele ser um dos pensadores cuja obra lhe deu uma linguagem.

Para Freire (2000, p. 23), outras tantas marchas devem se seguir a do Movimento dos Sem Terra (MST):

[...] a marcha dos desempregados, dos injustiçados, dos que protestam contra a impunidade, dos que clamam contra a violência, contra a mentira e o desrespeito à coisa pública. A marcha dos sem teto, dos sem escola, dos sem hospital, dos renegados. A marcha esperançosa dos que sabem que mudar é possível.

Citação direta

(+ 3 linhas)

- Recuo de 04 cm
- Parágrafo próprio
- Fonte menor (10)
- Sem aspas
- Espaço simples

Citação direta (até 3 linhas)

- Entre aspas duplas
- No corpo do texto

Segundo Pelandré (2002, p. 85), “as habilidades de escrita vão desde a de transcrever unidades acústicas à capacidade de transmitir adequadamente, significado a um leitor potencial.”

Citação de citação

1 - **No começo da citação:** De acordo com Gough (1972 *apud* Nardi, 1993, p. 94), “o ato de ler envolve um processamento serial que começa com uma fixação ocular sobre o texto, prosseguindo da esquerda para a direita de forma linear.”

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2002.

3.3 SISTEMA DE CHAMADAS: SISTEMA AUTOR-DATA

As citações podem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada numérico ou autor-data. Nos TCCs da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano, deve ser utilizado o sistema autor-data.

Nesse sistema, a indicação da fonte deve ser pelo sobrenome do autor, da instituição responsável ou do título, seguida da data de publicação entre parênteses e da(s) página(s), se a citação for direta, separada por vírgula.

3.3.1 Autor na sentença

As chamadas pelo sobrenome do autor, da instituição responsável ou do título devem figurar em letras maiúsculas e minúsculas, indicando-se apenas a data entre parênteses, acrescida da(s) página(s), quando for citação direta. Para citações indiretas, o número da página é opcional.

Ex.: Segundo Vale (2001, p. 18), “[...] é preciso pensar em outra escola que atenda aos interesses dos trabalhadores.”

3.3.2 Autor no final da citação

Nas citações onde o(s) autor(es) aparece(m) entre parênteses no final da frase, colocar em letras maiúsculas e minúsculas.

Ex.: “[...] é preciso pensar em outra escola que atenda aos interesses dos trabalhadores” (Vale, 2001, p. 18).

3.3.3 Citações com dois autores

Nas citações onde são mencionados dois autores, separar por ponto e vírgula quando estiverem citados dentro de parênteses.

Ex.: (Pinheiro; Cavalcanti, 2000, p. 102).

Quando os autores estiverem incluídos na sentença, utilizar a conjunção "e".

Ex.: Pinheiro e Cavalcanti (2000, p. 102).

3.3.4 Citações com três autores

Dentro de parênteses, separar por ponto e vírgula.

Ex.: (Russo; Felix; Souza, 2000, p. 2).

Incluídos na sentença, utilizar vírgula para os dois primeiros autores e a conjunção "e" para separar o segundo do terceiro.

Ex.: Russo, Felix e Souza (2000, p. 2).

3.3.5 Citações com mais de três autores

Indicar o primeiro autor seguido da expressão *et al.* (em itálico).

Ex.: (Silva *et al.*, 2003), ou quando incluídos na sentença: Silva *et al.* (2003).

3.3.6 Citações de documentos de um mesmo autor

As citações indiretas de diversos documentos de um mesmo autor, publicados em anos diferentes, devem ter as datas separadas por vírgula.

Ex.: (Andrade, 1999, 2000, 2002).

Para citações de diversos documentos de um mesmo autor, publicados no mesmo ano, utilizar o acréscimo de letras minúsculas, ordenadas alfabeticamente após a data e sem espaçamento.

Ex.: (Silva, 1999a, 1999b).

3.3.7 Citações indiretas de documentos de diversos autores

Citações indiretas de vários documentos de diversos autores mencionados simultaneamente devem figurar em ordem alfabética, separados por ponto-e-vírgula.

Ex.: (Bacarat, 2008; Rodrigues, 2003).

3.3.8 Citações de obras que possuem mais de um volume

As citações de obras que possuem mais de um volume devem indicar o volume.

Ex.: (Rodrigues, 2000, v. 2, p. 56).

3.3.9 Citações de obras sem indicação de autoria

Nas citações de fontes sem autoria ou responsabilidade, a indicação deve ser feita pelo título seguida de reticências e da data de publicação.

No texto “O inglês é uma língua germânica” (Inglês, 2012, p. 7)

Na lista de referências:

INGLÊS: guia de conversação. São Paulo: Lonely Planet: Globo Livros, 2012.

3.3.10 Citação de citação (*apud*)

Quando se transcrevem palavras textuais ou conceitos de um autor dito por um segundo autor, utiliza-se a expressão *apud* (citado por).

Ex.: Segundo Neuman (1997, p. 13 *apud* Heller, 1999, p. 127), “a dominação não tem poder, como tal, não inclui a dominação de outros seres humanos”.

Ou

Ex.: “A dominação não tem poder, como tal, não inclui a dominação de outros seres humanos.” (Neuman, 1997, p. 13 *apud* Heller, 1999, p. 127).

3.4 SUPRESSÕES, INTERPOLAÇÕES, COMENTÁRIOS OU ÊNFASES

Devem ser indicadas como segue:

a) supressões [...]: indicam interrupção ou omissão intencional de um pensamento sem alterar o sentido da citação. São utilizadas as reticências entre colchetes, no início, no meio ou no final da citação.

b) Interpolações, acréscimos ou comentários: []

c) Ênfase ou destaques: sublinhado, **negrito** ou *itálico*. Palavras ou expressões destacadas na citação devem ser seguidas de uma das expressões: **grifo do autor** ou **grifo nosso**, inseridas após a indicação da referência na citação.

Exemplo:

No caso do contrato administrativo, no entanto, a cláusula exorbitante adquire validade, vez que proveniente de lei e de princípios reguladores da atividade administrativa. A explicação é simples – tais cláusulas visam o estabelecimento de prerrogativas em favor de uma parte para o perfeito atendimento do interesse público.

[...] as **cláusulas exorbitantes** são as que excedem o direito comum para consignar uma vantagem ou uma restrição à administração ou ao contrato [...]. A **cláusula exorbitante** não seria lícita num contrato privado, porque desigualaria as partes na execução do avançado [...]. (Meirelles, 1997, p. 197, grifo nosso).

3.5 INFORMAÇÕES VERBAIS, TRADUÇÕES E TRABALHOS EM ELABORAÇÃO

Dados obtidos em fontes não publicadas formalmente (palestras, discursos, comunicações, entre outros), quando utilizados, devem ser indicados no texto ou em nota.

Ex. (1): Em discurso proferido por Jadir dos Santos, em 21 de março de 2019, no auditório da ABNT, foram descritos os principais aspectos da cultura organizacional.

Ex. (2):

No texto: Jadir dos Santos descreveu os principais aspectos da cultura organizacional¹.

Na nota: ¹Discurso proferido no auditório da ABNT, em 21 de março de 2019.

Ao traduzir trecho de uma obra consultada, deve-se indicar a tradução com a expressão **tradução nossa**, como último elemento da chamada da citação.

Ex.:

Paradoxos são desconcertantes. Confrontados com argumento aparentemente impecável que conduz a uma conclusão aparentemente ultrajante, ficamos confusos e perplexos (Olin, 2003, p. 21, tradução nossa).

Citação de documentos em fase de elaboração, deve ser mencionado o fato, indicando-se os dados disponíveis em notas.

Ex.:

No texto:

Segundo a norma de livro, que está em processo de revisão, o resumo do conteúdo pode constar na quarta capa¹.

Na nota: ¹Projeto da ABNT NBR 6029, a ser publicada pela ABNT.

4 REFERÊNCIAS

Os documentos e as obras consultados e citados para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso devem ser organizados de modo a formar uma lista de referências.

A elaboração das referências deve seguir a ABNT NBR 6023.

Referência consiste em um “conjunto de elementos descritivos, retirados de um documento que permite sua identificação individual” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2018, p. 3). É constituída de **elementos essenciais**, indispensáveis à identificação do documento. Quando necessário, é acrescida de **elementos complementares** que permitem melhor caracterizar o documento.

A seguir, são apresentados os principais padrões de transcrição de elementos. Os casos omissos devem ser resolvidos utilizando-se o código de catalogação vigente.

4.1 LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS GRÁFICOS

As referências devem estar localizadas, em lista de referências, no final do texto, alinhadas somente à margem esquerda, ordenadas alfabeticamente, em espaço simples e separadas entre si por um espaçamento simples.

O recurso negrito, usado para destacar o elemento título, deve ser uniforme em todas as referências. Essa regra não se aplica às obras sem indicação de autoria ou responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, o qual já está destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, incluindo artigo (definido e indefinido) e palavra monossilábica (se houver).

4.2 TRANSCRIÇÃO DOS ELEMENTOS

Os padrões indicados nesta seção, para apresentação dos elementos que compõem as referências, aplicam-se a todos os tipos de documentos.

4.2.1 Autoria

4.2.1.1 Pessoa física

O autor deve ser indicado pelo último sobrenome em maiúsculo, seguido do prenome e outros sobrenomes, abreviados ou não. Emprega-se vírgula entre o sobrenome e o nome. Os autores devem ser separados por ponto e vírgula, seguido de espaço.

Ex.: CUTTER, E. G.

PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim.

Quando a obra possuir **até três autores**, indicam-se todos na mesma ordem em que aparecem na obra.

Ex: COX, C. B.; MOORE, P. D.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C.

Quando a obra possuir **mais de três autores**, convém indicar todos. É facultado mencionar apenas o primeiro, seguido da expressão *et al.*

Ex.: GARCIA, José *et al.*

COELHO, I. S.; SANTOS, M. C.; SILVA, E. R.; NEVES, C. P.

Quando o sobrenome do autor for composto, possuir grau de parentesco ou prefixos, deve ser indicado na entrada.

Ex.: LIMA FILHO, P.

D'AMBROSIO, Ubiratan.

SAINT-ARNAUD, Yves.

Quando houver indicação de responsabilidade em uma coletânea de vários autores, a entrada deve ser feita pelo nome do responsável, seguido da abreviatura, entre parênteses, em letras minúsculas e no singular, do tipo de participação: organizador (org.), coordenador (coord.), editor (ed.) ou compilador (comp.). Havendo mais de um responsável, o tipo de participação deve constar, no singular, após o último nome.

Ex.: SZYMANSKI, H. (org.).

PAULA JÚNIOR, Trazilbo José de; VENZON, Madelaine (ed.).

JESUS, J. *et al.* (org.).

Outros tipos de responsabilidade (tradutor, revisor, orientador, ilustrador, entre outros) podem ser acrescentados após o título, conforme aparecem no documento.

4.2.1.2 Pessoa jurídica

As obras de responsabilidade de entidade (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, seminários etc.) têm entrada pela forma conhecida ou como se destaca no documento, por extenso ou abreviada.

Ex.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10., 1979, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Associação Bibliotecária do Paraná, 1979. 3 v.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA (Brasil); COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Guia nacional de coleta de preservação de amostras**: água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos. Brasília, DF: ANA; São Paulo: CETESB, 2011. 327 p. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/laboratorios/publicacoes/guia-nacional-coleta-2012.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2015.

Quando for uma instituição governamental da administração direta, seu nome deve ser precedido pelo nome do órgão superior ou pelo nome da jurisdição a que pertence. Quando estado e município forem homônimos, indicar, entre parênteses, a palavra Estado ou a palavra Município. Quando os municípios forem homônimos, indicar a sigla do estado entre parênteses.

Ex.: SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Diretrizes para a política ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1993. 35 p.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório de atividades**. Brasília, DF, 1993. 28 p.

VIÇOSA (MG). **Lei nº 2558/2016**. Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências. Viçosa, MG: Sistema de Leis Municipais, 2017. Disponível em: leismunicipais.com.br. Acesso em: 22 jun. 2017.

4.2.1.3 Autoria desconhecida

Entrar diretamente pelo título, sendo a primeira palavra escrita toda em letra maiúscula.

Ex.: ECONOMIA política das telecomunicações.

O FINANCIAMENTO da saúde no Brasil.

ONDA de frio: reviravolta traz vento e forte chance de neve.

4.2.2 Título e subtítulo

O título deve ser reproduzido tal como aparece na obra, devendo ser destacado dos demais elementos da referência, em negrito, exceto em obras sem indicação de autoria, cujo elemento de entrada é o próprio título.

Indica-se o subtítulo após o título, precedido por dois-pontos. O subtítulo não deve ser destacado, nem os dois-pontos.

Ex.: **Morfologia vegetal**: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares.

OS GRANDES clássicos das poesias líricas.

Quando não existir título, deve-se atribuir uma palavra ou frase que identifique o conteúdo do documento, entre colchetes.

Ex.: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AQUICULTURA, 1., 1978, Recife. [**Trabalhos apresentados**]. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1980. li, 412 p.

4.2.3 Edição

É indicada a partir da segunda edição. Deve ser transcrita utilizando-se abreviaturas dos numerais ordinais e da palavra edição, ambas no idioma do documento. Indicam-se emendas e acréscimos à edição, de forma abreviada.

Ex.: SCHAUM, Daniel. **Schaum's outline of theory and problems**. 5th ed. New York: Schaum Publishing, 1956. 204 p.

FRANÇA, Júnia Lessa *et al.* **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 3. Ed. Ver. e aum. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias geográficas**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

4.2.4 Local

O local deve figurar na referência tal como aparece na publicação. Na ausência do nome da cidade, pode ser indicado o estado ou o país, desde que conste no documento.

Ex.: KRASILCHICK, M. **Prática de ensino de biologia**. 4. Ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

No caso de homônimos de cidades, acrescenta-se o nome do estado, do país etc.

Ex.: Viçosa, AL
Viçosa, MG
Viçosa, RJ

Quando houver mais de um local, indica-se o que estiver em destaque ou aparecer em primeiro lugar.

Ex.: SWOKOWSKI, E. W.; FLORES, V. R. L. F.; MORENO, M. Q. **Cálculo de geometria analítica**. Tradução de Alfredo Alves de Faria. Revisão técnica Antônio Pertence Júnior. 2. Ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994. 2 v.

Nota – Na obra: São Paulo – Rio de Janeiro – Lisboa – Bogotá – Buenos Aires – Guatemala – México – New York – San Juan – Santiago etc.

Quando a cidade não aparece no documento, mas pode ser identificada, indica-se entre colchetes.

Ex.: LAZZARINI NETO, Sylvio. **Cria e recria**. [São Paulo]: SDF Editores, 1994. 108 p.

Não sendo possível determinar o local, utiliza-se a expressão *sine loco*, abreviada, entre colchetes [S.I.]. O **s** de *sine* deve ser grafado em letra maiúscula quando for o primeiro elemento dos dados de publicação.

Ex.: KRIEGER, Gustavo; NOVAES, Luís Antonio; FARIA, Tales. **Todos os sócios do presidente**. 3. Ed. [S.I.]: Scritta, 1992. 195 p.

ALEXANDRESCU, D. T. Melanoma costs: a dynamic model comparing estimated overall costs of various clinical stages. **Dermatology Online Journal**, [s. l.], v. 15, n. 11, p. 1, nov. 2009.

4.2.5 Editora

O nome da editora ou da instituição responsável pela publicação deve ser indicado tal como figura no documento, abreviando-se os prenomes e suprimindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial. Para editora comercial homônima a uma instituição, deve-se indicar a palavra Editora ou a abreviatura, como consta no documento.

Ex.: MONTEIRO, C. A. de F. (org.). **Clima urbano**. São Paulo: Contexto, 2003.

GUZZI, Drica. **Web e participação**: a democracia no século XXI. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

Quando houver duas editoras com locais diferentes, indicam-se ambas, com seus respectivos locais (cidades), separadas por ponto e vírgula. Se as editoras forem três ou mais, indica-se a primeira ou a que estiver em destaque. Quando houver duas editoras com o mesmo local, indicam-se ambas, separadas por dois-pontos.

Ex.: ALFONSO-GOLDFARB, Ana Maria; MAIA, Carlos A. (coord.). **História da ciência**: o mapa do conhecimento. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1995. 968 p. (América 500 anos, 2).

FULD, Leonard M. **Inteligência competitiva**: como se manter à frente dos movimentos da concorrência e do mercado. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.

Quando a editora for também autor (pessoa jurídica), pode-se adotar, no campo Editora, a forma abreviada (ou sigla), desde que esta conste no documento.

Ex.: INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). **A situação do tabagismo no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, c2011.

Quando a editora não puder ser identificada, deve-se indicar a expressão *sine nomine* abreviada e entre colchetes [s.n.].

Ex.: FRANCO, I. **Discursos**: de outubro de 1992 a agosto de 1993. Brasília, DF: [s.n.], 1993. 107 p.

Quando o local e o editor não puderem ser identificados na publicação, utilizam-se ambas as expressões, abreviadas e entre colchetes [S.l.: s.n.].

Ex.: GONÇALVES, F. B. **A história de Mirador**. [S.l.: s.n.], 1993.

4.2.6 Data

A data de publicação deve ser indicada em algarismos arábicos. Por se tratar de elemento essencial para a referência, sempre deve ser indicada uma data, seja da publicação, da distribuição, do copirraite, da impressão, da apresentação (depósito) de um trabalho acadêmico, ou outra.

Ex.: CIPOLLA, Sylvia. **Eu e a escola, 2ª série**. São Paulo: Paulinas, c1993. 63 p.

Se nenhuma data de publicação, distribuição, copirraite, impressão etc. puder ser determinada, registra-se uma data aproximada entre colchetes, conforme indicado:

Ex.: [1971 ou 1972] um ano ou outro

[1969?] data provável

[1973] data certa, não indicada na fonte principal da obra

[entre 1906 e 1912] use intervalos menores de 20 anos

[ca. 1960] data aproximada

[197-] década certa

[197-?] década provável

[18--] século certo

[18--?] século provável

Ex.: FLORENZANO, Everton. **Dicionário de ideias semelhantes**. Rio de Janeiro: Ediouro, [1993]. 383 p.

Nas referências de vários volumes de um documento, produzidos em um período, indicam-se as datas mais antiga e mais recente da publicação, separadas por hífen.

Ex.: RUCH, Gastão. **História geral da civilização**: da Antiguidade ao século XX. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1926-1940. 4 v.

Os meses devem anteceder o ano e ser indicados de forma abreviada (três primeiras letras seguido de ponto, com exceção do mês de maio), no idioma original da publicação. Se constar na publicação mais de um mês, deve-se separar por barra oblíqua.

Ex.: ALCARDE, J. C.; RODELLA, A. A. O equivalente em carbonato de cálcio dos corretivos da acidez dos solos. **Scientia Agricola**, Piracicaba, v. 53, n. 2/3, p. 204-210, maio/dez. 1996.

BENNETTON, M. J. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial: uma relação possível. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 11-16, mar. 1993.

Se a publicação indicar, no lugar dos meses, as estações do ano ou as divisões do ano em trimestres, semestres etc., transcrevem-se os primeiros tais como figuram no documento e abreviam-se os últimos.

Ex.: MANSILLA, H. C. F. La ilosofiaia entre universalismo y particularismo en la ilosofia de la cultura. **Revista Latinoamericana de Filosofía**, Buenos Aires, v. 24, n. 2, primavera 1998.

FIGUEIREDO, E. Canadá e Antilhas: línguas populares, oralidade e literatura. **Gragoatá**, Niterói, n. 1, p. 127-136, 2. Sem. 1996.

4.2.7 Descrição física

Pode-se registrar o número da última página, folha ou coluna de cada sequência, respeitando-se a forma encontrada (letras, algarismos romanos e arábicos).

Ex.: LUCCI, E. A. **Viver e aprender**: estudos sociais, 3: exemplar do professor. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 1994. 96, 7 p.

FELIPE, Jorge Franklin Alves. **Previdência social na prática forense**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994. Viii, 236 p.

JAKUBOVIC, J.; LELLIS, M. **Matemática na medida certa, 8. Série**: livro do professor. 2. Ed. São Paulo: Scipione, 1994. 208, xxi p.

Quando o documento for constituído de apenas uma unidade física, ou seja, um volume, indica-se o número total de páginas ou folhas, seguido da abreviatura p. ou f.

NOTA – A folha é composta de duas páginas: anverso e verso. Alguns trabalhos, como teses e dissertações, são impressos apenas no anverso e, neste caso, indica-se f.

Ex.: PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação**. 7. Ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980. 500 p.

TABAK, F. **A lei como instrumento de mudança social**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1993. 17 f.

BAVARESCO, Agemir; BARBOSA, Evandro; ETCHEVERRY, Katia Martin (org.). **Projetos de filosofia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. *E-book* (213 p.) (Coleção Filosofia). ISBN 978-85-397-0073-8. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/projetosdefilosofia.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2011.

Quando o documento for publicado em mais de uma unidade física, ou seja, mais de um volume, indica-se a quantidade de volumes, seguida da abreviatura v.

Ex.: TOURINHO FILHO, F. C. **Processo penal**. 16. Ed. Rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 1994. 4 v.

Se o número de volumes bibliográficos diferir do número de volumes físicos, indica-se primeiro o número de volumes bibliográficos, seguido do número de volumes físicos.

Ex.: SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996. 5 v. em 3.

Quando se referenciam partes de publicações, mencionam-se os números das folhas ou páginas inicial e final, precedidos da abreviatura f. ou p., ou se indica o número do volume, precedido da abreviatura v., ou outra forma de individualizar a parte referenciada.

Ex.: REGO, L. L. B. O desenvolvimento cognitivo e a prontidão para a alfabetização. *In*: CARRARO, T. N. (org.). **Aprender pensando**. 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 1991. P. 31-40.

TURANO, J. C.; TURANO, L. M. Fatores determinantes da oclusão em prótese total. *In*: TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de prótese total**. 4. Ed. São Paulo: Quintessence, 1998. Cap. 13.

MARQUES, M. P.; LANZELOTTE, R. G. **Banco de dados e hipermídia**: construindo um metamodelo para o Projeto Portinari. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Informática, 1993. Paginação irregular.

SISTEMA de ensino Tamandaré: sargentos do Exército e da Aeronáutica. [Rio de Janeiro]: Colégio Curso Tamandaré, 1993. Não paginado.

Quando a publicação não for paginada, indica-se, caso necessário, a quantidade de páginas entre colchetes. Caso a numeração de páginas seja irregular, indica-se a sequência apresentada no documento.

4.2.8 Indicação de ilustrações

Pode-se indicar as ilustrações de qualquer natureza pela abreviatura *il.*, separada, por vírgula, da descrição física. Se necessário, especificar o tipo de ilustração e indicar se é colorida ou preto e branco, por meio das abreviaturas *color.* Ou *p&b.*

Ex.: CESAR, A. M. **A bala e a mitra**. Recife: Bagaço, 1994. 267 p., *il.*

AZEVEDO, Marta R. de. **Viva vida**: estudos sociais, 4. São Paulo: FTD, 1994. 194 p., *il. Color.*

CHUEIRE, C. **Marca angelical**. Ilustração Luciane Fadel. Petrópolis: Vozes, 1994. 18 p., somente *il.* ISBN 85-326-1087-0.

4.2.9 Séries e coleções

Após todas as indicações sobre os aspectos físicos, podem ser incluídas as notas relativas a séries e/ou coleções. Indicam-se, entre parênteses, os títulos das séries e das coleções, separados, por vírgula, da numeração, em algarismos arábicos, se houver. A subsérie (se houver) é separada da série por um ponto.

Ex.: ARBEX JUNIOR, J. **Nacionalismo**: o desafio à nova ordem pós- socialista. São Paulo: Scipione, 1993. 104 p., il., 23 cm. (História em aberto).

CARVALHO, Marlene. **Guia prático do alfabetizador**. São Paulo: Ática, 1994. 95 p. (Princípios, 243).

MIGLIORI, R. **Paradigmas e educação**. São Paulo: Aquariana, 1993. 20 p. (Visão do futuro, v. 1).

AMARAL SOBRINHO, J. **Ensino fundamental**: gastos da União e do MEC em 1991: tendências. Brasília, DF: IPEA, 1994. 8 p. (Texto para discussão, n. 31).

4.2.10 Notas

Sempre que necessário à identificação da obra, devem ser incluídas notas com informações complementares ao final da referência, sem destaque tipográfico.

Ex.: LAURENTI, R. **Mortalidade pré-natal**. São Paulo: Centro Brasileiro de Classificação de Doenças, 1978. Mimeografado.

MARINS, J. L. C. Massa calcificada da naso-faringe. **Radiologia Brasileira**, São Paulo, n. 23, 1991. No prelo.

FONSECA, R. B. S.; FUNCH, L. S. **Fenologia vegetativa de espécies de Myrtaceae na Chapada Diamantina, Bahia, Brasil**. 2009. Trabalho apresentado no 60º Congresso Nacional de Botânica, Feira de Santana, 2009.

SILVA, E. T. Leitura da literatura: a hora da superação! **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 17, n. 2, p. 147-149, jul./dez. 1988. [Seção] Recensões. Recensão da obra de: ZILBERMAN, R. A leitura e o ensino da literatura. São Paulo: Contexto, 1988. 146 p.

4.3 ORDENAÇÃO DAS REFERÊNCIAS

As referências dos documentos citados em um trabalho são ordenadas de acordo com o sistema utilizado para citação no texto, conforme NBR 10520. Deve-se utilizar o sistema alfabético. No sistema alfabético, as referências são reunidas no final do trabalho ou do capítulo, em uma única ordem alfabética.

Ex.: BRASIL. Lei nº 9.979, de 5 de julho de 2000. Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito Suplementar no valor de R\$155.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Diário Oficial [da]**

República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 129, p. 4, 6 jul. 2000.

BRASIL. Lei nº 12.384, de 3 de março de 1998. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00, para o fim que especifica. **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 136, n. 42, p. 1, 4 mar. 1998.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (Brasil). **Educação básica e formação profissional.** Salvador: CNI, 1993.

DREIFUSS, René. **A era das perplexidades:** mundialização, globalização e planetarização. Petrópolis: Vozes, 1996.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da História.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

4.4 ORDEM DOS ELEMENTOS NAS REFERÊNCIAS: ESQUEMAS E EXEMPLOS

Todos os tipos de obras trazem elementos essenciais e complementares para sua identificação. Considerando a variedade de tipos de fontes, aqui serão apresentados alguns exemplos referentes aos elementos mais usados.

Esta seção inclui, ainda, a transcrição de exemplos para localização, de modo simplificado, das ocorrências mais frequentes quanto ao tipo de fontes consultadas.

4.4.1 Monografia no todo

Inclui livro e/ou folheto (manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário, entre outros) e trabalhos acadêmicos (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, entre outros).

4.4.1.1 Livro e/ou folheto

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. **Título da obra:** subtítulo (se houver). edição (se houver). Local: Editora, data.

Ex.: WALTER, A. **Biologia molecular da célula.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para uma identificação mais detalhada do documento.

Ex.: SANTOS, Manoel; SOUZA NETO, João F. **Manual de geografia urbana**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. 232 p. ISBN 978-85-314-1076-5.

BITTAR, Carlos Alberto. **Curso de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994. v. 2.

Para documentos em meio eletrônico, as referências devem ser acrescidas da descrição física do suporte (CD, DVD, pen-drive, e-book, blu-ray disc e outros).

Ex.: IBGE. **Vocabulário básico de recursos naturais e meio ambiente**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 332 p. *E-book*.

Para documentos *online*, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: IMPACTOS das mudanças climáticas sobre doenças de importantes culturas no Brasil. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2011. 356 p. Disponível em: <http://pergamum.ifbaiano.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/00001d/00001d8a.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

4.4.1.2 Trabalho acadêmico (monografia, dissertação, tese)

SOBRENOME, Nome. **Título do trabalho**: subtítulo (se houver). ano de depósito. Tipo de trabalho (Grau de especialização e área) – Instituição, Local, ano da defesa.

Ex.: ROCHA, Jadson Luiz Simões. **Indicador integrado de qualidade ambiental, aplicado à Bacia Hidrográfica do Rio Jiquiriçá - BA**. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2008.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para uma identificação mais detalhada do trabalho.

Ex.: RODRIGUES, Ana L. Aquilas. **Impacto de um programa de exercícios no local de trabalho sobre o nível de atividade física e o estágio de prontidão para a mudança de comportamento**. Orientador: Mario Ferreira Junior. 2009. 82 f. Tese (Doutorado em Fisiopatologia Experimental) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Quando se tratar de trabalho acadêmico em meio eletrônico, as referências deverão obedecer aos padrões indicados para trabalhos acadêmicos, acrescidas de

informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, online e outros). Para trabalhos consultados online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: SANTOS, Clóvis Costa dos. **A territorialidade da Educação do Campo**: velhas questões, novos olhares. 2018. 219 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018. Disponível em:
<http://pergamum.ifbaiano.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/000036/00003610.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2019.

4.4.2 Parte de monografia

É composta por seção, capítulo, volume, fragmento e outras partes de uma obra, com autor(es) e/ou título próprio.

SOBRENOME, Nome. Título da parte: subtítulo (se houver). In: SOBRENOME, Nome. **Título da obra**: subtítulo (se houver). edição (se houver). Local: Editora, data. paginação inicial-final.

Ex.: ARCHER, Earnest R. Mito da motivação. In: BERGAMINI, Cecília; CODA, Roberto (org.). **Psicodinâmica da vida organizacional**: motivação e liderança. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. p. 23-46.

SANTOS, F. R. A colonização da terra do Tucujús. In: SANTOS, F. R. **História do Amapá, 1º grau**. Macapá: Valcan, 1994. p. 15-24.

ABBAGNANO, Nicola. Empiriocriticismo. In: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 326.

Quando se tratar de parte de monografia em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para partes de monografia, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, online e outros). Para trabalhos consultados online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações em matéria de meio ambiente. *In*: SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1999. v. 1. Disponível em: <http://www.terra-brasilis.org.br/ecotecadigital/pdf/tratados-e-organizacoes-internacionais-em-materia-de-meio-ambiente.pdf>. Acesso em: 09 maio 2008.

4.4.3 Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódica

Inclui partes de publicações periódicas, comunicações, editorial, entrevistas, resenhas, reportagens, resenhas e outros.

SOBRENOME, Nome (se houver). Título do artigo ou matéria: subtítulo (se houver).

Nome do periódico: subtítulo (se houver), Local, volume, número, paginação inicial-final, mês (abreviado) ano.

Ex.: PEIXOTO, Fábio. Sua empresa não quer fera. **Exame**, São Paulo, v. 35, n. 738, p. 30-31, abr. 2001.

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura econômica**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 9, set. 1984. Edição especial.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para uma identificação mais detalhada do artigo.

Ex.: MENDONÇA, Lenny; SUTTON, Robert. Como obter sucesso na era do código aberto. Entrevistado: Mitchek Baker. **HSM Management**, São Paulo, ano 12, v. 5, n. 70, p. 102-106, set./out. 2008.

Quando se tratar de artigo ou matéria em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para artigo ou matéria de publicação periódica, acrescidas do DOI (se houver) e de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, online e outros). Para trabalhos consultados online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão "Disponível em" e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão "Acesso em" e dois pontos.

Ex.: MARQUES, José Raimundo; MANDARINO, Edmundo Paolilo; MONTEIRO, Wilson Reis. Sistema agroflorestal como alternativa sustentável de produção de cacau, borracha, madeira e alimentos para agricultura familiar na região cacauzeira da Bahia. **Agrotópica**, Ilhéus, v. 26, n. 2, p. 117-126, 2014. Disponível em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac/publicacoes/revista-agrotropica/agrotropica-2014v26n2.pdf/view>. Acesso em: 11 set. 2016.

4.4.4 Artigo e/ou matéria de jornal

Inclui comunicação, editorial, entrevista, recensão, reportagem, resenha e outros.

SOBRENOME, Nome (se houver). Título do artigo ou matéria: subtítulo (se houver).

Título do jornal: subtítulo (se houver). Local, numeração do ano e/ou volume, número (se houver), data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente.

Ex.: SILVA, Carlos José. O drama da economia. **Folha de Londrina**, Londrina, 23 abr. 1998. Caderno Economia, p. 4.

CRÉDITO à agropecuária será de R\$ 156 bilhões até 2015. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 97, n. 156, p. A3, 20 maio 2014.

Quando se tratar de artigo ou matéria em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para artigo ou matéria de jornal, acrescidas do DOI (se houver) e de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, online e outros). Para trabalhos consultados online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: PROFESSORES terão exame para ingressar na carreira. **Diário do Vale**, Volta Redonda, v. 18, n. 5877, 27 maio 2010. Caderno Educação, p. 41. Disponível em: <http://www.bancadigital.com.br/diariodovale/reader2/Default.aspx?pid=1&eid=495&IP=38&rP=39&IT=page>. Acesso em: 29 set. 2010.

VERÍSSIMO, L. F. Um gosto pela ironia. **ZeroHora**, Porto Alegre, ano 47, n. 16.414, p. 2, 12 ago. 2010. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&action=flip>. Acesso em: 12 ago. 2010.

4.4.5 Trabalho apresentado em evento

Inclui trabalhos publicados em eventos.

AUTOR. Título do trabalho. *In*: NOME DO EVENTO, numeração do evento (se houver), ano, Local. **Título do documento** [...]. Local de publicação: Editora, ano. Página inicial-final.

EX: LIMA, Aline dos Santos; JESUS, Aila Cristina Costa de; PEDREIRA, Ivone Araújo. Modernidade e barbárie: reflexões sobre o uso de tóxicos no agro brasileiro. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA-SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 9., 2019, Recife. **Anais...** Recife: UFPE, 2019. P. 1-20.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para uma identificação mais detalhada do documento. Quando se tratar de trabalho apresentado em evento em meio eletrônico, as referências deverão obedecer aos padrões indicados para trabalhos apresentados em eventos, acrescidas do DOI (se houver) e de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, online e outros). Para trabalhos consultados online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: GONÇALVES, Carmen Diego. Estilo de pensamento na produção de conhecimento científico. *In*: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 4., 2000, Coimbra. **Actas do** [...]. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia, 2000. Tema: Sociedade portuguesa: passados recentes, futuros próximos. Eixo temático: Reorganização dos saberes, ciência e educação, p. 1-18. Disponível em: http://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR462de12f4bb03_1.pdf. Acesso em: 03 maio 2010.

BADKE, T.; ZACARIAS, R. Certificação e assinatura digital. *In*: INTERLOGOS, 2006, Vitória. [**Anais**]. Vitória: AARQUES, 2006. 1 CD-ROM. Diretório: \Palestrantes\ Palestras de 24 de Agosto.

4.4.6 Documento cartográfico

Inclui atlas, mapa, globo, fotografia aérea, entre outros.

SOBRENOME, Nome. **Título da obra**: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local: Editora, data. Descrição física. Escala (se houver)

Ex.: ATLAS mirador internacional. Rio de Janeiro: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1981. 1 atlas. Escalas variam.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para melhor identificar o documento.

Ex.: BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 1981. 1 mapa, color., 79 cm x 95 cm. Escala 1:600.000.

Quando se tratar de documento cartográfico em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para documentos cartográfico, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (CD-ROM, online, entre outros). Para obras consultadas online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **Adamantina, São Paulo**. São José dos Campos: INPE, 2014. 1 imagem de satélite, color. Satélite CBERS 2B, instrumento CCD. Intervalo de tempo: de 29 maio 1973 a 26 nov. 2014. Lat. - 21.741667, Long. -51.001667. Disponível em: <http://www.dgi.inpe.br/CDSR/>. Acesso em: 26 maio 2014.

PERCENTAGEM de imigrantes em São Paulo, 1920. **Neo Interativa**, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 mapa, color. 1 CD-ROM.

4.4.7 Documento jurídico

Inclui legislação, jurisprudência e atos administrativos normativos.

4.6.7.1 Legislação

Inclui Constituição, Decreto, Decreto-Lei, Emenda Constitucional, Emenda à Lei Orgânica, Lei Complementar, Lei Delegada, Lei Ordinária, Lei Orgânica e Medida Provisória, entre outros.

JURISDIÇÃO OU CABEÇALHO DA ENTIDADE. Epígrafe e ementa transcrita conforme publicada. Dados da publicação.

Ex.: BRASIL. Decreto-lei nº 2423, de 7 de abril de 1998. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens peculiares de cargos e empregos da Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 de abr. 1998. Seção 1, p. 6009.

BRASIL. **Código civil**. Organização dos textos de Maurício Antônio Ribeiro Lopes. 5. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para melhor identificar o documento.

Ex.: BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

Quando se tratar de legislação em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para legislação, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (CD-ROM, online, entre outros). Para obras consultadas online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências. *In*: VADE MECUM. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. 1 CD-ROM, p. 1-90.

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006**. Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: <http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72>. Acesso em: 22 mar. 2007.

4.6.7.2 Jurisprudência

Inclui acórdão, decisão interlocutória, despacho, sentença, súmula, entre outros.

JURISDIÇÃO. Nome da corte ou tribunal, turma e/ou região (entre parênteses, se houver). Tipo de documento (agravo, despacho, entre outros) e número do processo (se houver). Ementa (se houver). Vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal. Nome do relator (precedido da palavra Relator, se houver), data de julgamento (se houver). Dados da publicação.

Ex.: BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). Recurso Extraordinário 313060/SP. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. **Lex**: jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, São Paulo, v. 28, n. 327, p. 226-230, 2006.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 333. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. **Diário da Justiça**: seção 1, Brasília, DF, ano 82, n. 32, p. 246, 14 fev. 2007.

Quando se tratar de jurisprudência em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para jurisprudência, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (CD-ROM, online, entre outros). Para obras consultadas online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). **Recurso Extraordinário 313060/SP**. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=260670>. Acesso em: 19 ago. 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 628137 RG/RJ – Rio de Janeiro**. Repercussão geral no Recurso Extraordinário. Administrativo. Incidência dos juros progressivos sobre conta vinculada de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aplicação dos efeitos da ausência de repercussão geral tendo em vista tratar-se de divergência solucionável pela aplicação da legislação federal. Inexistência de repercussão geral. Relatora: Min. Ellen Gracie, 21 de outubro de 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=fgts&base=baseRepercussao>. Acesso em: 20 ago. 2011.

4.4.8 Documento audiovisual

Inclui imagens em movimento e registros sonoros nos suportes: disco de vinil, DVD, blu-ray, CD, fita magnética, vídeo, filme em película, entre outros.

4.4.8.1 Filmes, vídeos, entre outros

TÍTULO. Diretor e/ou produtor. Local: Empresa Produtora ou Distribuidora, data. Especificação do suporte em unidades físicas.

Ex.: OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVI, 1983. 1 fita de vídeo (30 min), VHS, son., color.

Quando se tratar de filme ou vídeo em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para filme ou vídeo, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (CD-ROM, online, entre outros). Para obras consultadas online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: UM MANIFESTO 2.0 do bibliotecário. Mash up por Laura Cohen. Tradução: Maria José Vicentini Jorente. [S. l.: s. n.], 2007. 1 vídeo (4 min). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?vYj1p0A8DMrE>. Acesso em: 12 maio 2010.

BOOK. [S. l.: s. n.], 2010. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal Leerestademoda. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=iwPj0qgvfls>. Acesso em: 25 ago. 2011.

JOHN Mayall & The Bluesbreakers and friends: Eric Clapton, Chris Barber, Mick Taylor: 70th birthday concert. [London]: Eagle Rock Entertainment, 2003. 1 disco blu-ray (ca. 159 min).

4.4.8.2 Documento sonoro

TÍTULO. Responsável pela autoria, compositor, intérprete, ledor, entre outros. Local: Gravadora, data. Especificação do suporte.

Ex.: BÍBLIA em áudio: novo testamento. Intérprete: Cid Moreira. Brasília, DF: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010. 1 disco blue-ray.

Se for necessário, acrescentam-se elementos complementares para melhor identificar o documento.

Ex.: GOMES, Laurentino. **1822**. Na voz de Pedro Bial. [S. l.]: Plugme, 2011. 1 audiolivro (CD-ROM).

BAUM, L. F. **The wonderful land of Oz**. Ledor: Roy Trumbull. [S. l.]: Project Gutenberg, 2005. 1 audiolivro (CD-ROM), extensão MP3 (4 MB).

Quando se tratar de documento sonoro em meio eletrônico, as referências devem obedecer aos padrões indicados para documento sonoro, acrescidas de informações relativas à descrição física do meio eletrônico (CD-ROM, online, entre outros). Para obras consultadas online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em” e dois pontos, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em” e dois pontos.

Ex.: PODCAST LXX: Brasil: parte 3: a república. [Locução de]: Christian Gutner. [S. l.]: Escriba Café, 19 mar. 2010. Podcast. Disponível em: <http://www.escribacafe.com/podcast-lxx-brasil-parte-3-a-republica/>. Acesso em: 04 out. 2010.

ANTICAST 66: as histórias e teorias das cores. Entrevistadores: Ivan Mizanzuk, Rafael Ancara e Marcos Beccari. Entrevistada: Luciana Martha Silveira. [S. l.]: Brainstorm9, 31 jan. 2013. Podcast. Disponível em: <https://soundcloud.com/anticastdesign/anticast-66-as-hist-rias-e/s-Olmz9>. Acesso em: 22 ago. 2014.

4.4.9 Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico

Inclui bases de dados, listas de discussão, programas de computador, redes sociais, mensagens eletrônicas, entre outros.

AUTOR (se houver). Título. Versão ou edição (se houver). Local: Editora, data. Descrição física do meio eletrônico.

Ex.: OLIVEIRA, José P. M. **Repositório digital da UFRGS é destaque em ranking internacional**. Maceió, 19 ago. 2011. Twitter: @biblioufal. Disponível em: <http://twitter.com/#!/biblioufal>. Acesso em: 20 ago. 2011.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **BNDIGITAL I**: Coleção Casa dos Contos. Rio de Janeiro, 23 fev. 2015. Facebook: bibliotecanacional.br. Disponível em: <https://www.facebook.com/bibliotecanacional.br/photos/a.241986499162080.73699.217561081604622/1023276264366429/?type=1&theater>. Acesso em: 26 fev. 2015.

CID, Rodrigo. Deus: argumentos da impossibilidade e da incompatibilidade. In: CARVALHO, Mário Augusto Queiroz *et al.* **Blog investigação filosófica**. Rio de Janeiro, 23 abr. 2011. Disponível em: <http://investigacao-filosofica.blogspot.com/search/label/Postagens>. Acesso em: 23 ago. 2011.

LAPAROTOMIA. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Laparotomia>. Acesso em: 18 mar. 2010.

5 TABELAS E ILUSTRAÇÕES

5.1 TABELAS

De modo geral, utiliza-se as tabelas para apresentar dados quantitativos. Diferentemente dos quadros, as tabelas possuem as grades laterais abertas.

As normas técnicas das tabelas seguem a ABNT NBR 14724 e a NBR 6022, que por sua vez remetem às Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1993).

Nos TCCs da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês, todas as tabelas que constam no trabalho devem possuir chamadas no texto em sequência ou entre parênteses, enumeradas em algarismos arábicos, com a primeira letra em maiúscula e o restante em minúscula. Ex.: (Tabela 1).

5.1.1 Componentes das tabelas

As tabelas devem possuir os seguintes componentes principais:

- a) Título: que deve vir acima da tabela e explicar o que a tabela contém: o que? De quem? Quando? Onde?
- b) Corpo: é formado pelas linhas e pelas colunas de dados.
- c) Cabeçalho: parte superior que especifica o conteúdo das colunas (primeira(s) linha(s) da tabela).
- d) Coluna indicadora: especifica o conteúdo das linhas.
- e) Casa ou célula: espaço destinado a um só “número”.

Como as tabelas devem ser enumeradas em algarismos arábicos, nos TCC da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês, o título deve ser precedido da palavra "Tabela", seguida do número e de um travessão, sendo este último com um espaço de caractere antes e depois (Ex.:Tabela 1 –). Caso o título possua mais de uma linha, a partir da segunda linha, o texto deve ser alinhado abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma que o expoente fique destacado.

Além dos componentes principais, as tabelas devem e/ou podem possuir os seguintes componentes complementares:

a) Fonte: corresponde à indicação de entidade(s) ou pesquisador(es) que publicou(aram) os dados. É um item obrigatório, inclusive se a autoria for o próprio autor. O IBGE (1993) recomenda a identificação por extenso da entidade (Ex.: Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) ou a indicação da referência bibliográfica quando a tabela for extraída de um documento (Ex.: Fonte: VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008). A ABNT NBR 6022 indica que a fonte seja feita de acordo com a ABNT NBR 10520, que versa sobre citações.

b) Nota: esclarece aspectos do levantamento dos dados ou da apuração. Tem caráter geral, referindo-se à totalidade da tabela. Podem ser enumeradas quando existirem duas ou mais. Às vezes, é usado o asterisco.

c) Chamada: tem caráter particular, referindo-se a um item específico da tabela. As chamadas são enumeradas em algarismos arábicos, entre parênteses. Ex.: (1).

Os componentes complementares devem ser escritos no rodapé da tabela, com fonte do tamanho 10, espaçamento simples e separados entre si (categorias) por um espaço de linha. A(s) fonte(s) e a(s) nota(s) deve(m) ser precedida(s) da palavra "Fonte(s)" ou "Nota(s)" e dois pontos, os quais devem ficar destacados, com o texto alinhado a partir da 2ª linha abaixo da 1ª letra da 1ª palavra, exceto para o enunciado "Sinal convencional utilizado". Havendo mais de uma nota, os asteriscos ou os números também são destacados. As chamadas não são precedidas de nenhuma palavra, apenas do número entre parênteses e espaço, os quais também são destacados. Exemplos:

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatística e Indicadores Sociais - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição.

Notas: 1 Exclui as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

2 Exclui a população da zona rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

3 Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Inclui sem declaração de aleitamento materno.

(2) Valores numéricos de áreas sujeitos a verificação/alteração, face ao processo de nova metodologia na medição.

ou

Notas: * Todos os insetos foram coletados no mesmo domicílio.

** Inclui 2 insetos capturados quando deixavam o domicílio.

5.1.2 Formatação

Toda tabela é delimitada por dois traços horizontais: um no topo da tabela e outro na parte inferior, indicando os limites superior e inferior da tabela. O cabeçalho é separado do corpo da tabela também por um traço horizontal. Assim, toda tabela deve possuir no mínimo três traços horizontais.

Algumas tabelas possuem total (soma das linhas), o qual também é separado por um traço, totalizando assim o mínimo de quatro traços horizontais.

Podem ser feitos traços verticais para separar as colunas, mas nunca se devem fazer traços verticais para delimitar a tabela.

Recomenda-se a espessura de 1 ½ pt para os traços superior e inferior que delimitam a tabela e para os demais 1 pt.

Todas as casas ou células devem ser preenchidas. Em consonância com a Resolução 886/66 da Fundação IBGE, nas casas ou células, devem-se colocar, além dos números,

- a) um traço horizontal (-), quando o valor for zero;
- b) três pontos (...), quando não houver dados;
- c) dois pontos (..), quando não se aplicar dado numérico;
- d) letra x (X), quando o dado for omitido para evitar a individualização da informação;
- e) um ponto de interrogação (?), quando houver dúvidas quanto à exatidão de determinado valor;
- f) zero (0), quando o valor for muito pequeno para ser expresso pela unidade utilizada (0,0; 0,00; 0,000 etc.).

As sinalizações supramencionadas quando utilizadas devem ser explicadas na(s) nota(s), utilizando-se o enunciado “Sinal convencional utilizado” ou “Sinais convencionais utilizados” (conforme a flexão do número) e dois pontos. Após o enunciado, na linha seguinte, alinhada a letra “a” da palavra Sinal/Sinais, dispor a explicação.

Nota: Sinais convencionais utilizados:

- x Dado numérico omitido para evitar a individualização da informação.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Quando uma tabela ultrapassar as dimensões de uma página, precisando continuar em outra(s), todas as páginas devem possuir o título, o cabeçalho ou o cabeçalho da parte e a coluna indicadora.

Cada página deve ter uma das seguintes expressões entre parênteses: continua para a primeira, conclusão para a última e continuação para as demais.

As tabelas devem apresentar uniformidade gráfica nas letras (inclusive na utilização de maiúscula e minúscula), nos números (mesmo número de casas decimais), nos alinhamentos e nos sinais gráficos utilizados.

Ex.:

Tabela 1 – Número de filhos de 34 casais residentes no Assentamento Rural Dona Maria, Santa Inês – BA, em 2009.

Número de filhos	Frequência
0	2
1	6
2	10
3	12
4	4
Total	34

Fonte: Os autores.

Nota: Dados hipotéticos criados para exemplificação de formatação de tabela.

5.2 ILUSTRAÇÕES

O termo **ilustrações** é a denominação genérica conferida a quadros, gráficos, fotografias, gravuras, mapas, desenhos, organogramas, esquemas, fluxogramas ou demais tipos ilustrativos.

Qualquer que seja seu tipo, em consonância com ABNT NBR 14724, sua identificação deve aparecer na parte superior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título.

Ex.:

Gráfico 1 – Distribuição dos registros da produção brasileira em saúde pública da base de dados LILACS-SP, Brasil, por ano de publicação.

Após a ilustração, na parte inferior, deve-se indicar a fonte consultada (elemento obrigatório mesmo que seja produção do próprio autor), legendas, notas e outras informações necessárias, se houver.

As legendas e as fontes das ilustrações, como já mencionado no item 2.1, devem ser em tamanho menor e uniforme (tamanho 10).

Tipo, número de ordem, título, fonte, legenda e notas devem acompanhar as margens da ilustração.

Nos TCCs da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês, todas as ilustrações que constam no trabalho devem possuir chamadas no texto em sequência ou entre parênteses, enumeradas em algarismos arábicos, com a primeira letra em maiúscula e o restante em minúscula. Ex.: (Gráfico 1).

5.2.1 Quadros

O quadro é citado no subitem 5.8 da ABNT NBR 14724 como uma das categorias de ilustrações.

As principais diferenças entre um quadro e uma tabela estão relacionadas ao conteúdo e à formatação. Segundo as Normas de Apresentação Tabular do IBGE (1993), a informação central de uma tabela é o dado numérico. Todos os outros elementos que a compõem têm a função de complementá-la e explicá-la.

Os quadros são definidos como arranjo predominante de palavras dispostas em linhas e colunas, com ou sem indicação de dados numéricos. Diferenciam-se das tabelas por apresentarem um teor esquemático e descritivo. A apresentação dos quadros é semelhante à das tabelas, exceto pela colocação dos traços verticais em suas laterais e na separação das casas.

5.2.2 Gráficos

Os gráficos representam dinamicamente os dados das tabelas, sendo mais eficientes na sinalização de tendências.

Deve-se optar por uma forma ou outra de representação dos dados, isto é, não utilizar tabela e gráfico para uma mesma informação.

O gráfico, quando bem construído, pode substituir de forma simples, rápida e atraente, dados de difícil compreensão na forma tabular.

A escolha do tipo de gráfico (barras, lineares, de círculos, entre outros) está relacionada ao tipo de informação a ser ilustrada. Sugere-se o uso de:

- a) Gráficos de linhas - para dados crescentes e decrescentes (as linhas unindo os pontos enfatizam movimento).
- b) Gráficos de círculos - usados para dados proporcionais.
- c) Gráficos de barras - para estudos temporais; dados comparativos de diferentes variáveis.

6. VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Após a defesa e a realização das correções sugeridas pela banca, o discente deverá entregar a versão final do TCC no formato de artigo. O prazo para entrega desses documentos ao orientador é de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do discente com anuência do orientador e aprovação do colegiado do curso.

A versão final do TCC deverá conter folha de aprovação assinado por todos os membros da banca examinadora e datada, bem como ficha catalográfica. A folha de aprovação poderá ser: a) assinada fisicamente e digitalizada; b) inseridas assinaturas digitalizadas e convertidos em PDF; c) feita no SUAP.

Em relação à ficha catalográfica, o discente tem duas opções para efetuar a solicitação: enviando a versão final do trabalho na íntegra para um dos endereços de e-mail do setor de biblioteca (stb@si.ifbaiano.edu.br / biblioteca@si.ifbaiano.edu.br) ou preenchendo o formulário específico no Pergamum. Neste último caso, a ficha será gerada de acordo com as informações digitadas pelo discente. Estima-se uma previsão de retorno em até 3 (três) dias úteis.

O orientador deverá encaminhar à Coordenação do Curso em até 15 dias após a entrega da versão final do TCC pelo discente, via processo SUAP (Assunto e motivo: Defesa de TCC Pós-EJA do discente XXXXX), com os seguintes anexos: ata de defesa; ficha de avaliação final; baremas de avaliação; folha de aprovação; cópia da versão final do TCC; termo de responsabilidade de autoria (ANEXO I); e termo de autorização para disponibilização pública do trabalho de conclusão do curso (ANEXO J).

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo, resenha e recensão: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6034**: informação e documentação: índice: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12225**: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011a.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15287**: informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Manual de aplicação da marca Instituto Federal**. [Brasília, DF]: MEC/SETEC, 2015. 20 p. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2012/05/manual-marca-nova-if-baiano-2015.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

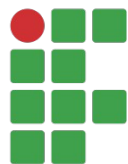
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Normas de Apresentação Tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Manual de trabalho de conclusão de curso (TCC)**: Pós-Graduação Lato Sensu Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Santa Inês, BA: IFBAIANO, 2021. 70 p. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/pos-desenvolvimento-regional-santa-ines/wp-content/uploads/sites/98/2021/07/Manual-TCC-Aprovado.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional IF BAIANO PDI – 2021-2025**: democracia, cooperação e governança. Salvador: IFBAIANO, 2020. 142 p. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/Resolucao-117.2021-com-anexo.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

ANEXO A – Modelo esquemático da capa do TCC da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus Santa Inês*

Margem superior: 3 cm



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÃO)

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOVER)

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

SANTA INÊS, BA

ANO

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

Margem inferior: 2 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

ANEXO B – Modelo esquemático da folha de rosto do TCC da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Margem superior: 3 cm

NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÃO)

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOUVER)

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

recuo à
esquerda
8 cm

fonte 12,
espaçamento
simples, justificado

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Baiano *Campus* Santa Inês como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em EJA articulada à Educação Profissional.

Orientador: Prof. (Titulação e Nome completo)

Coorientador: Prof. (Titulação e Nome completo)

(fonte 12, centralizado, espaçamento 1,5)

SANTA INÊS, BA

ANO

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

Margem inferior: 2 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

ANEXO C – Modelo esquemático da folha de aprovação do TCC da Pós-graduação em EJA articulada à Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Margem superior: 3 cm

NOME COMPLETO DO AUTOR

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOVER)

(fonte 12, caixa alta, centralizado, espaçamento 1,5)

recuo à
esquerda
8 cm

fonte 12,
espaçamento simples,
justificado

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Baiano *Campus* Santa Inês como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em EJA articulada à Educação Profissional.

Aprovado em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

(fonte 12, caixa alta, centralizado, negrito, espaçamento 1,5)

Prof. (Titulação e Nome) – Sigla da Instituição
Orientador(a)

Prof. (Titulação e Nome) – Sigla da Instituição
Membro da Banca

Prof. (Titulação e Nome) – Sigla da Instituição
Membro da Banca

(fonte 12, centralizado, espaçamento 1,5)

Margem inferior: 2 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

ANEXO D – Modelo esquemático do sumário do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Margem superior: 3 cm

SUMÁRIO

(Fonte 12, caixa alta, negrito)

(02 espaços de 1,5)

1	INTRODUÇÃO	08
2	TÍTULO	13
2.1	SUBTÍTULO.....	15
2.1.1	Item	17
2.1.1.1	Item	22
3	TÍTULO	27
3.1	SUBTÍTULO.....	30
3.1.1	Item	35
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS	42
	GLOSSÁRIO	45
	ANEXOS	50

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

(Fonte 12, 01 espaço de 1,5 entre as seções primárias)

Margem inferior: 2 cm

ANEXO E – Modelo esquemático da folha de epígrafe do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Margem superior: 3 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

"[...] a prática educativa de opção progressista jamais deixará de ser uma aventura desveladora, uma experiência de desocultação da verdade." (FREIRE, 1992, p. 9).

(fonte 12, espaçamento 1,5, recuo à esquerda de 04 cm, entre aspas)
(Citação do(s) autor(es), ano e página conforme item 3.3 deste manual)

Margem inferior: 2 cm

ANEXO F – Modelo esquemático da folha de dedicatória do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Margem superior: 3 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

Aos meus pais, minha eterna gratidão.
(fonte 12, alinhamento à direita, espaçamento 1,5)

Margem inferior: 2 cm

ANEXO G – Modelo esquemático de agradecimentos do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Margem superior: 3 cm

AGRADECIMENTOS

(Fonte 12, caixa alta, centralizado, negrito)

(02 espaços de 1,5)

Ao IF Baiano por ...

Aos professores pelo...

Ao professor orientador pelo...

À família pela...

A todos os colegas pela...

(Fonte 12, 01 espaço de 1,5 entre os parágrafos)

As frases devem ser finalizadas com ponto final.

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

Margem inferior: 2 cm

ANEXO H – Modelo esquemático da lista de ilustrações e tabelas do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus* Santa Inês

Margem superior: 3 cm

LISTA DE ILISTRAÇÕES

(Fonte 12, caixa alta, centralizado, negrito)

(02 espaços de 1,5)

Quadro 1 – Título	20
Quadro 2 – Título	30
Quadro 3 – Título	32

(02 espaços de 1,5)

LISTA DE TABELAS

(Fonte 12, caixa alta, centralizado, negrito)

(02 espaços de 1,5)

Tabela 1 – Título	15
Tabela 2 – Título	25
Tabela 3 – Título	28

(Fonte 12, 01 espaço de 1,5 entre os itens)

Margem inferior: 2 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem direita: 2 cm

ANEXO I – Termo de responsabilidade de autoria do TCC da Pós-graduação em EJA
articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EJA ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DO CURSO**

Eu, _____ matrícula n° _____, declaro conhecimento da Lei n° 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pg. 3. Declaro, ainda, ser de minha inteira responsabilidade a autoria do texto apresentado no Trabalho de Conclusão do Curso, intitulado _____

_____.

Caso seja indicada utilização indevida, ilegal de textos de autoria de terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não), em desrespeito aos direitos autorais, estou ciente das implicações legais decorrentes do ato que caracteriza crime de plágio.

Santa Inês (BA), _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) discente

ANEXO J – Termo de autorização para disponibilização pública do TCC da Pós-graduação em EJA articulada a Educação Profissional do IF Baiano *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EJA ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

Eu, _____ portador(a) do RG n° _____, Órgão Expedidor
_____, inscrito(a) no CPF n° _____, domiciliado(a) _____

município de _____, matriculado(a) no Curso de Pós-graduação em
EJA Articulada a Educação Profissional, matrícula n° _____, na qualidade de titular
dos direitos de autor(a) que recaem sobre o meu Trabalho de Conclusão do Curso,
intitulado _____

defendido em _____ de _____ de _____, autorizo o Instituto Federal Baiano a
disponibilizar gratuitamente a obra citada, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins
de leitura, impressão e/ou *download* pela internet, a título de divulgação da produção
científica gerada pela Instituição, a partir desta data. Estou ciente que o conteúdo
disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.

Santa Inês (BA), _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) discente

Documento Digitalizado Público

Manual de TCC da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional

Assunto: Manual de TCC da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional
Assinado por: Patrícia Pena
Tipo do Documento: Manual
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Carla Alves Pena, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FAG - CSI-PGEJA**, em 29/02/2024 12:09:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 804351

Código de Autenticação: 5e8610262d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2024

Constitui Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos de Graduação, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250336.2024-41 (SUAP), de 26 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 14/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/Nº MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20221FC00740002	2020.1	

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	Membros
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar um plano para a Semana de Acolhimento, definindo objetivos, datas, horários e locais das atividades;

II - Selecionar e convidar palestrantes;

III - Planejar e encaminhar, aos setores responsáveis, os pedidos necessários aos aspectos logísticos do evento, incluindo reserva de espaços, preparação de materiais, fornecimento de recursos audiovisuais, transporte, entre outros.

IV - Promover a Semana de Acolhimento entre os estudantes, solicitando divulgação nos diversos canais de comunicação institucionais.

V - Fornecer suporte e assistência aos participantes e convidados.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/03/2024 16:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 542602
Verificador: 2bfe6a7dab
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 19/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2024

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2024), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 32/2024 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de março de 2024, Processo Nº 23332.250482.2024-76 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2024) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	Presidente

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	Membros
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 2º São competências da Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo supracitado, *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/03/2024 07:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 544786
Verificador: 769a488eb3
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 20/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024

Altera a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 1/2024 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de março de 2024, constante no Processo Nº 23332.250440.2024-35 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 118/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Excluir o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1020938, da função de membro do referido Núcleo.

Art. 3º Incluir a servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de membro do referido Núcleo.

Art. 4º O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO

CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	MEMBROS
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educaçãois	1292320	DA/CE/NAPEA	
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE	

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 118/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, CHEFE DE NUCLEO - FG1 - CSI-NC**, em 13/03/2024 14:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 544704
Verificador: fcfeec45c1
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 21/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024

Designa servidores para atuar como Professores (as) Tutores (as) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250502.2024-17 (SUAP), de 07 de março de 2024;
- A RESOLUÇÃO N.º 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação do IF Baiano;
- as indicações dos (as) estudantes e a disponibilidade de carga horária dos (as) docentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Professores (as) Tutores (as) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
ANDRÉ LUÍS COSTA PINTO DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1441766	DA/CE
ANTÔNIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/CE
AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE

DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE
ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE
FRANCIS MARY SOARES CORREIA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE
IVO FERREIRA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2067809	DA/CE
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ZOOTECNIA
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE

Art. 2º São atribuições dos Tutores:

I. apresentar ao (a) estudante o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), infraestrutura física e material e os

diferentes setores do Campus, integrando-o (a) no ambiente acadêmico desde o ingresso;

II. informar a respeito dos documentos que normatizam o processo educativo no âmbito do IF Baiano como regulamentos, regimentos, organização didático-pedagógica, entre outros vigentes;

III. acompanhar os(as) estudantes em relação aos componentes curriculares, auxiliando-os a diagnosticar e resolver possíveis dificuldades e/ou potencializar quando apresentar desempenho satisfatório.

IV. fomentar a participação em projetos de iniciação científica, atividades esportivas, artísticos-culturais e de cunho social;

V. incentivar os(as) estudantes na verticalização ou horizontalização da trajetória acadêmica, respeitando suas escolhas e áreas de interesse;

VI. desenvolver métodos de estudo ou práticas que possibilitem o crescimento pessoal dos(as) estudantes e da futura atuação profissional;

VII. fornecer informações às equipes técnico-pedagógica e multiprofissional, quando avaliar como necessário ou for solicitado, inclusive nos conselhos de classe, a fim de zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;

VIII. resguardar as informações obtidas, mantendo a ética e a conduta pública;

IX. propor atividades avaliativas diagnósticas e/ou formativas, quando necessárias, sem interferir nos resultados das avaliações somativas regulares dos componentes curriculares do curso;

X. dispor de formulário da ação da tutoria para apresentação à equipe técnico-pedagógica regularmente;

XI. propor ações ou acompanhamentos por parte da equipe técnico-pedagógica e/ou multiprofissional do Campus.

Art. 3º O exercício da Tutoria Acadêmica configura-se como atividade docente e deve constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do (a) professor (a).

Art. 4º A lista dos (as) professores (as) tutores (as) e respectivos (as) estudantes tutorados (as), do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês será atualizada semestralmente e aprovada em reunião de Colegiado.

Art.5º Esta Portaria tem vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/03/2024 08:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 545146
Verificador: a5b0c7cc04
Código de
Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 22/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836923	DA/CE	Presidente
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Membros
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/03/2024 09:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547753
Verificador: ea19113a92
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 23/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Membros
---------------------------	--	---------	---	---------

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;

II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;

III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/03/2024 09:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547758
Verificador: e8af46d1ac
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 24/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024

Constitui Comissão de Organização e Realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (JIFSI - 2024).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 41/2024 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2024, constante no Processo Nº 23332.250531.2024-71 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização e Realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (JIFSI - 2024).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Presidente
ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3320563	DA/CE	Vice-Presidente

ANTONILDO SANTOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2241630	DA/CE	MEMBROS
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educaçãois	1292320	DA/CE/NAPEA	
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	2188175	DA/NAPNE	
MARLINE ARAÚJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	DA/CE	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	

NUBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3314467	DA/CE
SOLIENE MENDES ADORNO DE FREITAS	Assistente De Laboratório	2330475	DA/CE/LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar a realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (JIFSI - 2024).

II - Acompanhar todas as etapas de realização dos jogos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/03/2024 15:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547482
Verificador: f328c89e7c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 25/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024

Constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução N° 09, de 05 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o teor da ATA N° 04/2024 -CSI-PGDRMA/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 01/03/2024, dos docentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do IF Baiano *Campus Santa Inês*;
- o teor da ATA N° 01/2023, da reunião realizada em 09/09/2023, dos discentes da turma 2023.2, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Coordenador
ROSINEIDE BRAZ FONSECA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	Vice - Coordenadora
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Representação Docente (Membros Titulares)
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DG/DIRETORIA ACADÊMICA	Representação Docente (Membros Suplentes)
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATR. Nº	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO

NEILTON SANTOS DE SOUZA	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20232CSI02E0019	2023.2	Representação Discente (Titular)
REBECCA JESUS DOS SANTOS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	20232CSI02E0007	2023.2	Representação Discente (Suplente)

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 05/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022;
- Nº 109/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022;
- Nº 34/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 4º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I - propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do programa ou do curso de pós-graduação;
- II - organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;
- III - decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;
- IV - estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes;
- V - decidir sobre a concessão de bolsas;
- VI - acompanhar e orientar todas as atividades administrativas e acadêmicas que se relacionam com o programa ou com o curso, supervisionando a emissão de todo e qualquer documento pertinente a ele;
- VII - preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;
- VIII - credenciar, recredenciar e descredenciar docentes no programa e/ou no curso;
- IX - elaborar ou reformular o Regimento Interno do programa ou do curso, submetendo-o à apreciação da PROPES;
- X - deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;
- XI - indicar as orientações e aprovar os pedidos de coorientações;
- XII - apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do programa ou do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares;
- XIII - receber, apreciar, deliberar ou encaminhar à instância cabível, se necessário, sugestões e/ou reclamações sobre representações ou recursos de discentes ou de docentes, sobre qualquer assunto de ensino ou pesquisa pertinentes ao programa ou ao curso de pós-graduação;
- XIV - aprovar ou indicar os membros para constituição das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para bancas de exame de qualificação.

Art. 5º O mandato dos membros do Colegiado será de 02 (dois) anos, para o Presidente e para os representantes do corpo docente, e de 01 (um) ano, para a representação do corpo discente, conforme disposto no §5º, do Art. 15 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/03/2024 10:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536271
Verificador: ce6aae31bf
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 26/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 85/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23805.254417.2023-39, de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
GEISIANE NOVAES DE SANTANA	Técnico de Laboratório	1982850	DA/CE	Membros
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3314467	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 122/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- executar os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo para a contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/03/2024 14:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 548977
Verificador: 567c9a01c0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 27/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE (2024-2025), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- o Art. 13 da Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que orienta sobre a formação da equipe multiprofissional, justificando a necessidade de quantitativo superior a sete membros;
- o teor do Ofício-Circular Nº 6/2024 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo Nº 23332.250678.2024-61, de 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE (2024-2025) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo- Orientador Educativo	1535718	DA/CE/NAPEA	Presidente
ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	

ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	Membros
CLAUDIMÉIA BARRETO LAGO	Psicólogo (Cedida pela Prefeitura Municipal de Mutuípe)	3701	DA/CAE/NAPSI	
CLÁUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	
ÉDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/CFC	
JOCREDSON TELES DA SILVA	Assistente de Aluno	3155632	DA/CAE	
DISCENTE	CURSO	MATRICULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0012	2020.1	Membros Titulares
LARA FABIANA BITENCOURT PEREIRA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0013	2023.1	
RAIMUNDA SANTOS DE JESUS	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0026	2021.1	
STEFANY GABRIELA MACHADO VIEIRA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20221CSI11I0004	2022.1	
DISCENTE	CURSO	MATRICULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO

ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	2021.1	Membros Suplentes
ELOAH LIMA CAMPOS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI11I0025	2023.1	
NIARA SAMILLY VIEIRA FIGUEIREDO	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0022	2023.1	
ROBERTO DOS SANTOS REIS	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0006	2020.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 14/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão estabelecidas na Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/03/2024 15:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551537
Verificador: 3addb527d8
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 28/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2024

Altera a Composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 85/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23805.254417.2023-39, de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 26/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Excluir a servidora NÚBIA DOS SANTOS CRUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE Nº 3314467, da função de membro da referida comissão.

Art. 3º Incluir o servidor GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1168846, para exercer a função de membro da referida comissão.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
GEISIANE NOVAES DE SANTANA	Técnico de Laboratório	1982850	DA/CE	Membros
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 26/2024 - CSI-GAB/CSI-

DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/03/2024 15:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 552378
Verificador: 74cd04271e
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 7/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024

Desliga servidor do Programa de Gestão do Teletrabalho, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de falecimento, o servidor WILLIAM ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1674641, do Programa de Gestão do Teletrabalho regido pelo Edital Nº 24/2023, de 18 de Julho de 2023, Chamada Pública Nº 01/2023, de 25/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/03/2024 14:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547475
Verificador: a1e9759af5
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 8/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024

Inclui servidora na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 164/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora abaixo relacionada, na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	KARINE HOJO REBOUÇAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879837	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 15/03/2024 12:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 548130
Verificador: 2caa9e4c61
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213